



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
SETUBAL

Realizada em 23 de fevereiro de 2018

N.º 1/2018

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, realizou-se, pelas dezanove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, presidida por André Valente Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e secretariada por Eusébio Manuel Candeias, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, e pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Yolande Paule Juliette Cloetens.

I – VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS

a) Chamada

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros, por bancadas:

Coligação Democrática Unitária – André Valente Martins, João Afonso Almeida da Silva Luz, Yolande Paule Juliette Cloetens, Afonso Augusto da Silva Luz, Jerónimo Manuel Fragoso Lopes, Anita da Conceição Birrento Vilar, João António Vicente, Rogério da Conceição Palma Rodrigues, Sónia Margarida Grenho dos Santos Casmarrinha, Eusébio Manuel Candeias, Marta Sofia Lourenço Pereira, João Manuel Martins da Silva, Antonieta Maria Saragoça dos Santos, Nuno Miguel Batista Lopes e Pedro Acácio dos Santos Soares.

Partido Socialista – Vitor Manuel Ramalho Ferreira, Carlos Manuel da Conceição Batista, Maria João Teigas Santos Palma, António Manuel Baptista Dias, Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues, António Hugo Lindo dos Santos Caracol, Manuel Joaquim Gonçalves Fernandes e Filomena dos Anjos Batista Rodrigues Nunes Cunha.

Partido Social Democrata – Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado, António Miguel da Costa Ferreira, Carla Isabel Matos Rodrigues Vilhena e Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes.

Bloco de Esquerda – Vitor Manuel Freitas Rosa e João Pedro Oliveira Santos.

Pessoas-Animais-Natureza – Maria Suzel Costa Sousa.

Centro Democrático Social – João Paulo Barros Viegas.

Presidentes de Junta – Rui Manuel do Rosário Canas (Presidente da União de Freguesias de Setúbal), Nuno Miguel Rodrigues Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião), José Inácio Correia Belchior (Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra) e Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia do Sado).



Estiveram presentes, por parte do órgão executivo, a Sra. Presidente da Câmara, Maria das Dores Marques Banheiro Meira, o Sr. Vice-Presidente, Manuel Joaquim Pisco Lopes e os Srs. Vereadores: Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Pedro Sérgio Fernandes Pina, Ricardo Jorge Fialho Oliveira, Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva, Fernando Jorge de Oliveira Paulino, Paulo Alexandre da Cruz Lopes, Sandra Marina Lopes Frota Gomes e Isabel Maria Conde da Silva Ramalho, em substituição de Nuno Miguel Oliveira de Carvalho (conforme documentos registados sob os n.ºs 1 e 2, arquivados em pasta anexa à presente ata).

b) Apresentação de pedidos de substituição e de suspensão de mandato

Da bancada da CDU apresentou pedido de substituição, Diamantino António Caldeira Estanislau, conforme documento registado sob o n.º 3, arquivado em pasta anexa à presente ata.

Da bancada do PS apresentou pedido de substituição José Luís do Rosário Barão, conforme documento registado sob o n.º 4, arquivado em pasta anexa à presente ata.

Apresentou pedido de substituição, a Presidente da União de Freguesias de Azeitão Celestina Maria Agostinho Brito Neves, tendo sido substituída pelo membro do executivo David José Matias Marques, conforme documento registado sob o n.º 5, arquivado em pasta anexa à presente ata.

c) Substitutos e sua posse

Chamada a cidadã que se segue na lista da CDU, Maria da Graça Santos Andrade, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à sua substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista do PS, Manuel Jorge Silva Esteves, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à sua substituição.

d) Faltas

Não houve.

Presidente da Mesa – Na nossa ordem de trabalhos temos a tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança, o primeiro ponto da ordem do dia, pelo que solicitava à assembleia que de imediato se procedesse à tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança, tendo em conta que não faz sentido acontecer no ponto em que está prevista na ordem de trabalhos.

Se não houver objeções da alteração da ordem de trabalhos, iríamos iniciar este tempo prévio, com a tomada de posse dos membros das comissões, que não o fizeram no dia em que isso aconteceu, sendo que alguns membros das comissões que hoje estão presentes na assembleia poderão tomar posse, de seguida daríamos posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança.



A senhora Segunda Secretária fará a chamada e o senhor Primeiro Secretário ficará na mesa destinada ao público, onde os senhores que irão tomar posse para as comissões e para o Conselho Municipal de Segurança, com a assinatura da ata (conforme documento registado sob o n.º 6, arquivado em pasta anexa à presente ata) e também o respetivo juramento.

e) Projeto de ata

N.º 2A/2017 – Sessão ordinária realizada a 21/12/2017

Não havendo intervenções foi o projeto de ata submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

II – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Assuntos de interesse relevante e interpelações ao Executivo

Presidente da Mesa – No período antes da ordem do dia, como já têm conhecimento, está dividido apenas como forma de orientação, em três partes. Na parte A os senhores deputados terão oportunidade de tratar de assuntos de relevante interesse municipal e também se assim o entenderem de interpelar o executivo. A parte B é dedicado à intervenção do executivo. A parte C é relativa a moções, recomendações, etc...

Jerónimo Lopes (CDU) – Vou fazer uma pequena intervenção subordinada ao tema “IMI em Setúbal esclarecida a verdade vamos ao que interessa”:

Finalmente, face às alterações resultantes do Orçamento de Estado para 2018 veio o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais esclarecer que o município de Setúbal poderá ser dispensado da aplicação da taxa máxima de IMI. Esta clarificação vem desmistificar o conjunto de mentiras com as quais PS e PSD, ao nível do concelho foram procurando sem sucesso, manipular os setubalenses. Escrevi em 12 de janeiro a finalizar o comentário em publicação nas redes sociais, que o Orçamento de Estado para 2018 introduz alterações para normativos mais recentes, é preciso estudar e analisar para ver se é possível estender aos contratos anteriores e proceder de forma diferente em 2018. Não tenho nenhuma dúvida em afirmar que, se houver possibilidade legal, o PCP e a CDU em Setúbal, com responsabilidade, analisarão a redução progressiva deste imposto e procederão em conformidade com a sua vontade inequívoca, como é constatável noutros municípios de gestão CDU. Bem, estiveram ao longo destes anos, a Câmara e Assembleia Municipais e nestas os eleitos do PCP e da CDU, nas posições difíceis, mas corretas que assumiram sobre esta matéria. Agora importa, sobretudo avaliar responsabilmente as possibilidades de redução sobre a taxa a definir em 2018 para cobrança em 2019. Importa igualmente deixar absolutamente claro que, ao sustentar na introdução do artigo 35-A, da lei de Orçamento de Estado para 2018, o parecer que emitiu, vem o senhor Secretário de Estado corajosamente desmentir quem, com a evidente incompetência e má-fé, acusou a Câmara Municipal, o PCP e a CDU ao longo destes anos. Da mesma forma como se compromete a utilizar responsabilmente a possibilidade de dispensa da taxa máxima, o PCP compromete-se igualmente e em coerência a continuar a propor e a defender na Assembleia da República a redução da taxa máxima fixada. Veremos ao longo dos próximos meses, como se posicionarão agora o PSD e o PS em Setúbal e no país.



Suzel Costa (PAN) – Dirijo-me a Vossa Excelência como meio de demonstrar a minha preocupação. Tivemos conhecimento que a câmara a que preside não está a cumprir a lei 27/2016, não esteriliza os animais que saem do canil, interrompeu o programa CED para a esterilização dos gatos. Com efeito, a lei 27/2016 impõe a esterilização como alternativa ao abate nos canis municipais, que será proibida definitivamente em 6 de outubro de 2018, neste tempo, pouco, que nos resta, até à proibição dos abates as câmaras têm de implementar campanhas de esterilização, com o objetivo de reduzir o número de cães e gatos, reduzir o abandono e conseqüentemente a entrada dos animais nos canis. A esterilização das colónias de gatos de rua traz inúmeras vantagens, não apenas para os animais que deixam de ter comportamentos agressivos entre si, como nas relações destes com os humanos, uma vez que cessam os ruídos e cheiros desagradáveis das épocas de cio, e as colónias sem reprodução pouco a pouco vão-se reduzindo. A esterilização deverá ser assegurada pelos próprios canis ou através de protocolos que garantam preços controlados com centros médicos veterinários do concelho. Estipula ainda o diploma, que os animais recolhidos pelos canis que não sejam reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias presumem-se abandonados e são obrigatoriamente esterilizados, a fim de evitar que venham a procriar e a agravar o problema da sobrepopulação. Desde outubro de 2017 que os animais dados em adoção no “CROAC – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia” não são esterilizados. Para promoverem as adoções, as câmaras têm obrigação de divulgar ao público, de forma adequada e regular, os animais disponíveis para adoção, nomeadamente através da plataforma eletrónica. A educação na escola e a dinamização de campanhas de sensibilização para o respeito e a proteção dos animais contra o abandono, são apontadas como sendo da responsabilidade do Estado, em conjunto com o movimento associativo e as organizações não-governamentais de ambiente e proteção animal. Estes são em resumo, os principais aspetos desta lei de 27/2016, uma lei da República, cujo cumprimento lhe solicitamos com urgência. Gostaríamos de questionar como irá o executivo garantir o seu cumprimento e para quando.

Costa Ferreira (PPD/PSD) – Na última assembleia coloquei uma questão ao senhor vice-presidente Manuel Pisco, sobre a razão por que é que o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que foi elaborado em 2011, deixou de ser feito e aprovado por este Órgão. O senhor vice-presidente deu-me por resposta, que a câmara sendo uma das entidades mais fiscalizadas em Portugal, nunca tinha feito nenhum reparo. Venho perguntar se mantém a sua afirmação, de que não têm necessidade de fazer esses planos e aprová-los. Recordo que a IGF- Inspeção Geral de Finanças, na auditoria de 2015, no relatório n.º 2.202, aponta para essa falha e recomenda a elaboração de todos os anos. Só para o confrontar já que o senhor disse que não tinham essa obrigatoriedade. Está na ata senhor vice-presidente.

Vítor Ferreira (PS) – Em nome do grupo municipal do PS, manifestar a solidariedade para com os vereadores do PS, que na passada quarta-feira abandonaram a reunião de câmara, na sequência do desagradável comportamento de que foram alvo por parte da senhora presidente da Câmara Municipal de Setúbal. Aproveito para elogiar a atuação e o esforço do senhor presidente da Assembleia Municipal André Martins, no sentido da dignificação deste Órgão, comportamento que contrasta com o que anteriormente referi e que muito contribui para que a Assembleia Municipal seja até ao momento, um bom exemplo do que é costume chamar-se “A Casa da Democracia”. Os Órgãos Autárquicos setubalenses não podem ser, por força de uma maioria afirmada de forma arrogante a “Casa da Maria, do António, do Manuel ou do João”, são a casa de todos, até porque, afinal, Setúbal é de todos.



Vítor Rosa (BE) – Temos quatro ou cinco questões a colocar ao Executivo.

Durante largo período de tempo, nomeadamente na última campanha autárquica, os azeitonenses tomaram conhecimento, através de duas placas colocadas na Estrada Nacional 10, junto ao Parque da Bacalhoa, no sentido Sul-Norte e vice-versa, a agradecer e que os azeitonenses passariam a ter ali mais um espaço público para usufruto dos mesmos. Passado todo este tempo foram de lá retiradas as duas placas e no espaço apenas vemos crescer erva em torno das oliveiras arrançadas. Existe algum projeto de utilização para aquele espaço? Que datas estão previstas para o seu início? Que tipo de instalação de infraestruturas ou equipamentos se projeta para aquele espaço?

O polo da Biblioteca Municipal de Azeitão está fechado há quase dois anos, gostaríamos de saber se está prevista ou se existe alguma ideia de quando poderá ser novamente reaberto e colocado à disposição dos azeitonenses?

Há quase dez anos está reconhecido o direito de acompanhamento dos utentes admitidos no serviço de urgência, do Serviço Nacional de Saúde. Ao longo do ano 2017, a Entidade Reguladora da Saúde recebeu quase mil queixas de pessoas a quem foi impossibilitado o acompanhamento no serviço de urgência no Serviço Nacional de Saúde. Estas reclamações originaram processos de instrução a certas entidades, entre as quais o Centro Hospitalar de Setúbal. Atendendo ao exposto, perguntamos se a Câmara Municipal tem conhecimento desta situação e que diligências foram tomadas na salvaguarda do direito de acompanhamento dos utentes do serviço de urgência no Centro Hospitalar de Setúbal?

Já aqui foi referida a lei 27/2016, de 23 de agosto. Também gostaríamos de colocar ao executivo algumas questões relativamente à aplicação desta lei, uma vez que, segundo a informação do próprio “*site*” da câmara, as novas instalações do canil/gatil tem capacidade para 20 a 40 cães e 3 a 6 gatos. Atendendo à aproximação do final do período transitório e face à exígua capacidade das instalações do canil/gatil, que campanhas têm sido feitas junto da população para adoção, para além da informação prestada no site municipal?

Face à proibição de abate de animais errantes como forma de controlo da população, que medidas estão previstas no aumento das atuais condições de capacidade dessas próprias instalações, face ao previsível aumento do número de canídeos e gatos nestas condições?

É do conhecimento público que tem decorrido no dia de hoje, o carregamento de milhares de animais no porto de Setúbal com destino a Israel. Pessoalmente tive oportunidade de estar junto à entrada do Porto de Setúbal e ver que não é cumprida a lei. Os animais são descarregados em conjunto com os dejetos de outros animais, para além das condições escabrosas e quase, se é possível dizê-lo “desumanos”, no tratamento destes animais e no transporte destes animais. Perguntamos se o executivo municipal tem conhecimento desta situação e em caso afirmativo, que diligências tem feito junto de DGAP – Direção Geral da Administração Pública para uma fiscalização efetiva destas violações da lei?

Antonieta Saragoça (CDU) – Quero fazer a seguinte declaração:

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Setúbal, ao aproximarem-se as comemorações do Dia Internacional da Mulher, 8 de março, pretendem reconhecer e saudar todas as mulheres e em especial as do município de Setúbal, pelo seu contributo a uma sociedade mais justa e igualitária, pacífica e harmoniosa, através da sua intervenção quotidiana, com esforço, com trabalho, com dedicação e encanto na família, no trabalho e na sociedade em geral.

Apelam ainda à participação de todos nas diversas iniciativas a realizar nos próximos dias, no âmbito destas comemorações.

Felicitam igualmente o Movimento Democrático de Mulheres pelos seus 50 anos a dar voz às mulheres na luta contra as desigualdades, discriminações, violência e desrespeito pelos seus direitos, bem como pela solidariedade que sempre manifestou com os povos em luta pela paz, igualdade e liberdade.

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – Gostaria de perguntar ao executivo se tem alguma resposta relativamente ao requerimento que eu apresentei ao senhor presidente da Assembleia Municipal, no dia 30/01/2018, relativamente à utilização por parte da Câmara Municipal da caução das obras de urbanização, relativas à Quinta da Amizade e obras de infraestruturas na Quinta da Serralheira. As perguntas e os esclarecimentos que pedi por escrito, mas que ainda não chegaram, mas que poderão ser aqui esclarecidos, foram as seguintes:

Qual o montante total das cauções relativas às obras de infraestruturas que ficaram por realizar naquelas urbanizações?

Do montante total, qual o valor que já foi acionado pela Câmara Municipal de Setúbal e utilizado na realização de obras?

Quais as obras realizadas, em que locais e qual o valor de cada e respetivo caderno de encargos?

Relativamente ao projeto do parque verde da Quinta da Amizade, apresentado faz agora um ano, quando prevê a Câmara Municipal de Setúbal dar início a essa intervenção?

A urbanização da Quinta da Serralheira irá ser contemplada com as necessárias obras de urbanização ou só estão previstas intervenções na Quinta da Amizade?

António Caracol (PS) – Não posso deixar de lamentar, o facto de a senhora presidente não estar aqui hoje, no entanto, endereço uma mensagem que certamente farão chegar o mais rápido possível.

Antes de mais, não posso deixar de manifestar, claramente, que espero um pedido de desculpas, por parte da Sr.ª Presidente da Câmara, face à forma incorreta, arrogante e desrespeitosa como se dirigiu, a mim e à bancada do Partido Socialista, na última sessão desta Assembleia.

Devo fazer notar – e nisto estou certo em recolher natural consenso – que o debate político numa democracia adulta, pode ser veemente, mas não carece e dispensa a má educação e o achincalhamento da oposição.

Como sabem – todos – tanto a minha, como a forma dos demais deputados do PS, apresentarem e defenderem os nossos pontos de vista, pauta-se pela correção.

Sr.ª Presidente, isto não é a “Casa da Maria”! É a Casa da Democracia.

No que respeita às questões candentes, cumpre-me informar a Sr.ª Presidente que o Partido Socialista não se regozija com medidas que afetem negativamente os Setubalenses e os Azeitonenses – e é por isso, precisamente, que nos temos oposto a todas as medidas dos seus executivos que, ao longo dos anos, têm prejudicado os nossos municípios.

Do mesmo modo, só temos de lamentar que, de novo, por causa das suas decisões imponderadas e levianas, corroboradas por uma maioria impante, autossuficiente e surda ao bom senso, os Setubalenses e Azeitonenses, voltem a sentir os efeitos de uma Câmara desmentida pelo Tribunal Constitucional – o que vale por dizer que a Câmara cobra contra a Lei.

E note, Sr.ª Presidente, que quanto à questão do seu imposto disfarçado de taxa, não foi à falta de pertinentes intervenções do PS

Recordo-lhe, brevemente, o histórico das nossas intervenções, que a sua astúcia desprezou:



Em 2011, aquando a apresentação da deliberação n.º 445/11 – Que proponha a aprovação do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil, nós, os Vereadores do Partido Socialista, votámos contra.

Em 2012 voltamos a alertar este executivo, sob a forma de uma recomendação, para as consequências da aplicação desta taxa, encapotada de imposto.

Eu próprio, no final do ano passado, aquando a discussão do Orçamento e as GOP, alertei de uma forma responsável e construtiva para que na eventualidade de o Tribunal Constitucional declarar inconstitucional esta taxa, se a Câmara estava preparada e que consequências poderiam os Setubalenses e Azeitonenses advir?

Não me regozijo pelo sucedido, mas sim por ter previsto e alertado para o que acabou por suceder, sendo certo que outra resposta não seria expectável que não fosse a negação da evidência.

E uma resposta que nada mais teve que não fosse agressividade, arrogância, prepotência, má educação, desrespeito pela oposição e por quem democraticamente os elegeu e irresponsabilidade em ignorar os avisos, colocando o Município em situações indesejáveis.

Este é o estilo que infelizmente cola e cola bem, à Dra. Maria de Dores Meira.

E agora o que importa aos munícipes

Quando e de que forma os lesados serão ressarcidos?

Que impacto terá esta sentença nas Grandes Opções do Plano?

Para quando a apresentação de um Orçamento Retificativo?

Paulo Calado (PPD/PSD) – Apenas mencionar, de acordo com o que foi aqui referido, desde há muitos anos que temos vindo a afirmar nesta assembleia e na câmara que a Câmara Municipal de Setúbal tem todas as possibilidades legais e toda a discricionariedade legal para fixar a taxa de IMI, entre os limites que estão legalmente fixados. Não é a carta que recentemente chegou do Secretário de Estado e que foi citada hoje, que abriu os olhos à CDU. A carta esclarece cabalmente e com todo o detalhe, e tem a virtude de dizer (o qual vou passar a citar): “*Parece claro que o Município de Setúbal não estava nem está legalmente vinculado à aplicação das taxas máximas de IMI.*”. Depois invoca as razões legais, evocando também, mesmo que não fosse assim por legislação que recentemente foi aprovado, que não estaria obrigado.

Pelo documento que foi lido há pouco pelo deputado Jerónimo Lopes, a CDU refugia-se exatamente nesta argumentação, mesmo que não fosse assim, tendo havido esta legislação recente, não estaria obrigado, dizendo que agora há qualquer coisa de novo e que a CDU agora reconhece, por causa desta carta, que pode aplicar uma taxa diferente da taxa máxima de IMI. Isso não é verdade! Esta carta, que deveria ser distribuída por esta assembleia e devia ter sido publicada nos jornais locais, mostra de forma cabal e explícita que este município sempre pôde fixar a taxa que os seus Órgãos entendessem e não a taxa máxima de IMI, como a CDU sempre propôs e sempre quis aplicar.

Manuel Esteves (PS) – Na última Assembleia de Freguesia foi aprovado por maioria, uma alteração ao nome da rotunda da Bacalhoa, passando a chamar-se rotunda Dr. Francisco Oliveira (mais conhecido pelo Dr. Pera), que na época era o médico de família de todos os mais necessitados. Tenho conhecimento que à Comissão de Toponímia ainda não chegou qualquer pedido para essa alteração, ficava a aguardar alguma explicação do executivo.

A maior parte dos habitantes de Pinhal de Negreiros têm tido o apetite de abater pinheiros que não têm doenças, mas não se sabe qual é o critério. Gostaria que o executivo me pudesse dar alguma explicação, certamente que os azeitonenses ficariam inteiramente agradecidos.

Alertava para que não se esquecessem do passeio entre Vendas e Vila Fresca. Sei que tanto a Junta de Freguesia como a Câmara têm andado em negociações para iniciar a sua execução, como não foi possível no mandato anterior, gostaria que o mesmo pudesse ser inaugurado no atual mandato.

Gostaria que o senhor vereador do desporto me dissesse quando é que está previsto a inauguração dos célebres Campos de Padel, que não sabemos em que termos é que vão ser executados, como é que vão ser explorados e quem são os atletas do nosso Azeitão a bater bola?

Gostaria de saber se vai ser ou não inaugurado o restaurante no Ecoparque do Outão, que já se encontra em obras há cerca de três anos. Será que é este ano?

Sabemos que existem alguns projetos em evolução na célebre bateria de Albarquel, mas aquilo continua abandonado, está uma lixeira autêntica dentro do Parque Natural da Arrábida. Tanto falamos no desenvolvimento da nossa baía, da nossa serra e do nosso rio, mas aquilo que ali está é um mamarracho de todo o tamanho, agradecia que fizessem uma limpeza e que vedassem aquele espaço.

João Luz (CDU) – Relativamente a duas questões que foram colocadas, uma delas sobre o IMI, importa fazer as seguintes perguntas: Se as questões eram assim tão simples e tão evidentes, porque é que demoraram tanto tempo a responder de uma forma cabal, sem os, “mas” que acompanharam todas as outras respostas? Porque é que demoraram tanto tempo a responder ao Município de Setúbal, às diversas e diferentes iniciativas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal? A incompreensão e a estupefação, com o facto de uma coisa que aparentemente é tão evidente e tão simples, da forma como os membros das bancadas da oposição aqui colocam, porque é que se demorou tanto tempo a obter esta resposta?

Relativamente à Taxa Municipal de Proteção Civil. Da bancada da CDU, um total respeito pela decisão de quem tem competência para avaliar a conformidade das normas com a Constituição e que esta aferição não compete aos municípios, sejam eles de Setúbal ou outro qualquer. Para nós está colocada uma questão, que é a do financiamento dos sistemas de proteção civil e de socorro municipal, que não podem e não devem depender exclusivamente de receitas dos municípios. O Governo português também deve ser confrontado com a necessidade de contribuir para a resolução dum problema, que decorre de uma ausência de financiamento estatal para o sistema de proteção civil, designadamente na sua base e por um modelo de financiamento que contém normas que são inconstitucionais. Nesse sentido, importa perguntar à oposição em Setúbal, se reconhece ou não a necessidade de se garantir financiamento para a proteção civil, que não faça depender apenas dos orçamentos municipais?

Se reconhece ou não, que o modelo de financiamento criado pelos sucessivos governos tem-se demonstrado insuficiente, desajustado e no caso desta taxa, inconstitucional?

Se reconhece ou não, que não cabe às autarquias aferir a constitucionalidade das normas e que os municípios, como é o caso de Setúbal, agiram de acordo com o princípio de boa-fé e confiança na legalidade das normas vigentes no ordenamento jurídico português?

Se reconhece ou não as responsabilidades do Governo do Partido Socialista, do Engenheiro José Sócrates, que criou esta taxa, bem como dos governos sucessivos do PSD/CDS e do atual PS, que tanto quanto sabemos, nenhum deles revogou a norma que hoje é declarada inconstitucional?



A verdade é que não se conhece nenhuma medida governativa que venha pôr termo à legislação que permite a criação destas taxas de proteção civil.

Em simultâneo, os senhores dizem que é uma matéria simples, era reconhecida a inconstitucionalidade, porque esta taxa não tinha uma contraprestação concreta e definida da outra parte. Com as facilidades tecnológicas que hoje temos ao nosso dispor, fica a seguinte pergunta: os senhores e designadamente o Partido Socialista não avisaram os seus camaradas no Governo e não avisaram os seus camaradas na Câmara Municipal de Lisboa?

Parece que só o Partido Socialista em Setúbal é que conhece e reconhece que esta norma é inconstitucional e que a aplicação desta taxa é incondicional. Avisaram desde sempre, mas foi só aqui. Não deixa de ser interessante a forma como continuam a fazer esta diferenciação, entre aquilo que é a política local e aquilo que é a política nacional, como se os senhores não tivessem qualquer responsabilidade na definição e na aprovação desta taxa.

Presidente da Mesa – Chamava a atenção que o PSD praticamente esgotou o seu tempo de intervenção.

Carla Vilhena (PPD/PSD) – Tenho pena que a senhora presidente não esteja presente, para tentar responder a algumas das três questões que tenho para colocar.

Há uns dias atrás deparei-me que perto do Vitória Futebol Clube há uma placa de aviso de encontro de “*tsunami*”. Desde quando é que aquela placa está ali e porquê ali?

Se a população tem conhecimento (se não tem, deveria ter) qual é a forma de divulgação?

Se há dinheiro para divulgar outras coisas que são inverdades, também deveria haver dinheiro para informar a população sobre estas questões.

Chamo a atenção para uma casa na Rua da Cevedeira, perpendicular com a Rua Padre José Maria Nunes, que está em risco de cair para a via pública e está a ser utilizada para consumos ilícitos. Seria bom que a Câmara Municipal tivesse conhecimento.

Também chamo a atenção para a Rua Gertrudes Ligeiro, que mesmo com as obras da Rua Moinho do Frade (e está aqui o presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião que sabe, que há anos que me deparo com a necessidade de intervenção naquela rua), a rua foi intervencionada, mas não da melhor forma, porque reduziu e bastante o estacionamento, numa zona próxima de uma superfície comercial. As pessoas têm que estacionar os carros e vão estacionar na Rua Gertrudes Ligeiro, causando obstrução das duas faixas. Quando temos um carro no sentido ascendente e outro descendente é muito difícil fazer a passagem em simultâneo.

Passou-se comigo e passou-se com alguns utentes uma situação, que vou comunicar nesta assembleia e vou fazê-lo por escrito à Câmara Municipal. Tendo em conta a obstrução das duas faixas, qualquer carro ao desviar-se depara-se com um lancil partido e sem manutenção que rebenta os pneus de quem por ali tenta passar, não há escapatória possível e os carros ficam estragados.

António Caracol (PS) – Não sou jurista para dar uma aula de leis, mas acho que todos entendem o que é a diferença entre uma taxa e um imposto. E no acórdão diz concretamente: “*O tributo concreto propunha contrapartida prestacional administrativa específica, que traduzem vantagem autónoma e concreta exigível pelo particular responsável pelo pagamento de uma taxa não dum imposto*”. Isto não tem que ser revogado senhor deputado, pode continuar. A forma como foi aplicado é que está errada e o Partido Socialista não disse que era inconstitucional, o Partido Socialista alertou para a eventualidade de ser considerada inconstitucional. Eu disse isso enquadrado na discussão do orçamento e das GOP, dada a

fragilidade do orçamento e das contas da câmara. Agora vamos ver o orçamento retificativo para quando e se é que vem!

Foram várias vezes, enquanto vereador em 2012 e agora enquanto deputado municipal que levantei essa questão e alertei, em particular para o “pai e mãe” de quem decidiu aplicar esta taxa em Setúbal. Esta taxa tem pressupostos específicos, tem que haver a prestação de um serviço, o que não é o caso. Esta taxa não é para ser generalizada. Na última reunião eu alertei para esta situação e a senhora presidente teve a atitude que já referi e endossei para o comunicado, que o senhor vereador Rabaçal tinha proferido a poucos dias antes da minha intervenção. A senhora presidente disse claramente que *“não tinha nada a ver, porque Setúbal é diferente de Lisboa”*, que *“eram coisas completamente distintas e não valia a pena estar aqui a achincalhar”* e que *“a intervenção não colava, porque era mais do mesmo”*.

Não me regozijo com coisas nefastas para o concelho, apenas tentei alertar, mas a prepotência do executivo de ter a maioria, não o ajuda!

b) Intervenção do Executivo

Vice-presidente da Câmara – Foi colocado pela deputada Suzel Costa do Partido dos Animais, a questão sobre a esterilização, os abates e as condições do canil/gatil, que também foi referenciado pelo deputado Vítor Rosa do Bloco de Esquerda. Pedia para que depois a senhora vereadora Carla Guerreiro fizesse uma intervenção sobre isto, porque tem trabalhado nesta matéria no pelouro do ambiente e tem estado a tratar destes assuntos.

Não deixaria sem resposta a questão colocada pelo deputado Vítor Rosa sobre o que a câmara já fez relativamente às condições de carregamento de animais para Israel. A resposta deverá ser: O que é que qualquer outra entidade já fez? Julgo que o Bloco de Esquerda terá sido alertado para este problema ao mesmo tempo que a Câmara Municipal. Como é sabido a Câmara Municipal não tem autoridade nessa matéria, não é da sua jurisdição, mas sim da DGAV-Direção Geral de Alimentação e Veterinária, entidade que tem competências nessa matéria. Por essa razão estranho como é que a Câmara Municipal está a ser questionada, como se fosse legítimo apontar-nos o dedo, porque não estamos a ter os cuidados com as condições do carregamento e transporte de animais. Claramente não é competência do município. É legítimo colocar no plano político, mas aí devolvemos a pergunta: O que é que todas as outras entidades, nomeadamente as forças políticas, até agora fizeram para minorar esta questão dos transportes de animais em condições consideradas menos dignas para os animais que são transportados vivos?

Quanto ao Plano Anticorrupção colocado pelo senhor deputado Costa Ferreira, na resposta deve de haver um pequeno equívoco. Há um Plano Anticorrupção que não tem que ser todos os anos aprovado, no entanto tem que haver um relatório sobre ele, e isso existe e está neste momento em reformulação e em reestruturação, para ser aprovado numa nova versão, porque as circunstâncias legais vão mudando. Não há nenhuma determinação legal de todos os anos aprovar um Plano novo, mas deve haver um relatório sobre o Plano Anticorrupção e isso é outra coisa.

Sobre as questões colocadas ao executivo sobre a solidariedade com os abandonos dos membros da vereação do Partido Socialista e do PSD, são questão do foro da relação democrática, do funcionamento das reuniões de câmara e da assembleia e nesse foro as deixarei.

Quanto às questões colocadas pelo deputado Vítor Rosa, o polo da Biblioteca Municipal de Azeitão está em obras e quando estiver concluído, será posto de novo à disposição. Neste



momento está indisponível por boas razões, para melhoria. Coisa diferente de abordagem que fiz em relação aos animais é o direito de acompanhamento dos utentes de serviço de urgência do Hospital de Setúbal. Havendo um mau acompanhamento, a câmara deve-se preocupar, por isso o gabinete da saúde tratará de ver em que ponto estão o cumprimento desses direitos. Como sabemos, muitos têm vindo a ser prejudicados, nomeadamente nas condições de funcionamento do Serviço Nacional de Saúde. Admito perfeitamente que o direito de acompanhamento dos utentes da urgência também não esteja a ser perfeitamente executado. O que é que podemos fazer através do pelouro da saúde? Verificar em que condição estão as coisas no hospital, o que é que se poderá fazer, se a câmara poderá ter alguma influência na melhoria dessas condições.

Quanto ao requerimento sobre a utilização das cauções da Quinta da Amizade/Quinta da Serralheira. Finalmente está-se a intervir nessas duas áreas. Acho muito interessante colocar a questão, porque aquilo esteve abandonado e completamente esquecido durante quase duas décadas. Folgo muito que agora seja preocupação, porque finalmente houve um executivo municipal, que na câmara teve coragem de ir às cauções dos urbanizadores e de utilizá-las, para começar as obras de infraestruturas, coisa que não tem história sequer. Na esmagadora maioria as cauções não são utilizadas, não se incomodam os senhores proprietários que deixaram incompletas as urbanizações, os contratos de urbanização não são cumpridos, mas nós começámos a incomodar os proprietários e começámos a usar as cauções. O executivo municipal tem andado na Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, esteve no terreno com a junta de freguesia, com os moradores, tem-se feito um trabalho de verdadeira participação. É discutindo o problema com as pessoas na sua zona de residência. Muito lhe agradeço por ter levantado o problema, porque esta câmara nessa área está a fazer um trabalho exemplar. As coisas estão a mudar de semana para semana. Falta-lhe uma resposta por escrito, pela mesma via com que foi feita, que será respondida, apenas o pedido encontra-se nos serviços para atualizar o relatório da situação. A própria junta tem interesse e tem feito um acompanhamento ao vivo, sendo que o último acompanhamento foi feito recentemente, tendo terminado ontem, e julgo que terá sido na Quinta da Amizade.

Quanto ao deputado António Caracol, a questão de relações de funcionamento dos órgãos não responderei, cada um responde por si. As generalizações que fazemos em relação à falta de respeito das intervenções alheias, são fáceis de fazer, todos sentimos ofendidos por todos e todos nos esquecemos de quando a nossa palavra escorrega para o menos conveniente. Todos somos às vezes inconvenientes uns com os outros, todos exaltamos um pouco o tom de voz e damos a impressão que estamos a ser ofendidos. Eu peço por isso, porque muitas das vezes levanto a voz, entusiamo a falar, mas julgo que nunca me descurei e ofendi alguém. Às vezes as ofensas que assumimos com as intervenções alheias, são um pouco a perceção que temos do tom de voz com que se fala, parece que é ofensiva e às vezes não é. Julgo que na câmara e na assembleia não estamos habituados à linguagem que se usa no debate parlamentar, em que a linguagem política se admite muita coisa, que numa conversa particular pode ser ofensiva, mas se desculpa à conta do debate político. Nós aqui não temos muitas situações dessas. Se está a referir que se ofendeu com algumas intervenções da senhora presidente admito que sim, mas julgo sem razão.

Quanto à câmara ter sido desmentida pelo Tribunal de Contas, sobre a questão da Taxa Municipal de Proteção Civil, que o PS voltou a alertar em 2012, quanto à impossibilidade de inconstitucional. Na realidade alertou, mas a questão é mais política do que jurídica. Não sei se reconhece isso?

Não alertou os camaradas do Partido Socialista que têm responsabilidades em executivos municipais?



Não alertou a Câmara de Lisboa?

Não chamou a atenção de que aquela formação era inconstitucional, não era uma taxa, mas um imposto?

Era útil que o fizesse nos seus próprios pares. Se não o conseguiu fazer perante os responsáveis dos municípios dirigidos pelo Partido Socialista, porque é que achava que deveria ser um resultado normal a obter num município que não é do Partido Socialista?

Neste Município como nos outros foi pela orientação do Governo, pela alteração da lei do Regime da Formação das Taxas Municipais, que em alternativa ao financiamento que vinha sendo feito à Proteção Civil, se criou uma taxa de proteção civil. Esta taxa foi criada por um Governo Socialista e deu essa possibilidade como alternativa ao financiamento da Proteção Civil, sendo que a Proteção Civil é assunto de Estado, porque é equivalente ao plano interno, ao plano da sociedade civil, à defesa externa, por isso se considera uma responsabilidade do Estado, sendo uma responsabilidade do Estado tem que ser o Estado a assumi-la.

Estamos perante uma questão em que temos de discutir politicamente por todos, e não, se houve alguém que deu uma formulação ao regulamento, que na prática é uma taxa e não um imposto. Se formos por aí podemos questionar quase todas as taxas municipais!

Pode-me o senhor deputado dizer qual é a diferença entre a taxa de Radiodifusão e a taxa da Proteção Civil?

Toda a gente paga a referida taxa, indistintamente de ouvir ou não ouvir. É também uma taxa cobrada de igual para todos, independentemente do serviço prestado. O senhor pode não ver televisão, pode não ouvir rádio durante muito tempo. Garanto-lhe que os postos de eletricidade não ouvem rádio nem veem televisão e pagam taxas de Radiodifusão. É uma taxa genérica que é materialmente um imposto cobrado para financiar uma determinada entidade. Vamos questionar isso?

Se o fizermos, colocamos em crise o sistema de financiamento que “*safa as costas*” aos Governos, que não querem repartir para as autarquias as receitas do Estado, como deveriam e por isso inventam estes sistemas. Não nos podemos acusar uns aos outros, entre forças políticas, de termos uma solução mal resolvida para o suporte financeiro da Proteção Civil. Isso é que não fica bem!

Deveríamos reconhecer, se é ou não necessário, se é ou não é útil, que os municípios, que não são muitos, mas que se anteciparam à descentralização e assumiram para si a Proteção Civil, com Companhias de Bombeiros Sapadores e assumiram os seus custos, tenham avançado na descentralização que agora o Governo pretende fazer. O Governo está a fazer uma descentralização só para as funções sociais do Estado. Esta tem uma aplicação social óbvia, a função de defesa, por essa razão chamamos aos bombeiros “soldados da paz”, porque são soldados para combater em tempo em que não há guerra, em tempo em que estão em causa a proteção de vidas e a proteção de bens. Esta função social do Estado e esta mistura com a defesa não é suportado pelo Estado, apenas é suportada de forma muitíssimo insuficiente.

O que está em causa não é todo o regulamento, mas apenas aqueles três artigos. Nenhum dos municípios que até agora foi julgado pelo Tribunal Constitucional terá tido uma formulação certa. Certamente que a formulação certa é capaz de se encontrar e fazer corresponder a tal ligação entre um serviço e um custo cobrado na taxa. Afinal o que é que é constitucional para as câmaras terem receitas próprias? Se vamos por aí vamos mal.

Já que estamos a discutir as intenções políticas do programa de Governo de descentralizar numa série de setores, todos da função social do Estado, que agora não têm meios suficientes nos orçamentos dos ministérios para acudir, na construção de escolas, construção de centros de saúde, muitas coisas que agora não têm verba suficiente, mas que o Governo pretende colocar nos municípios sem meios, pergunto aos senhores deputados, se estamos ou não

estamos dispostos a discutir aquilo que é o básico? Como é que se repartem as receitas do Estado? Se for só até aos 19%, que este Governo prevê, não vamos a lado nenhum com a descentralização. Deixa o Estado Central de ter a responsabilidade das funções sociais, da educação, da saúde, incluindo a proteção civil e passam as câmaras a ter essa responsabilidade, tal como se verificou com a limpeza das faixas de proteção das matas.

Todos temos que olhar para isto com algum realismo, porque nós queremos é defender as populações e isso é comum a todas as forças políticas, e é isso que está também em causa na Taxa Municipal de Proteção Civil, torná-la possível para ser sustentável. Sabemos que, se ficamos só atrás de promessas, o que é que acontece?

Onde é que aparecem os bombeiros profissionais em todos os municípios?

Depois das tragédias do verão e de outubro, todos ouviram a promessa, de que iríamos ter bombeiros profissionais em todos os municípios. Custa-me a acreditar e não sei se os senhores deputados do Partido Socialista também conseguem acreditar. Parece-me que é uma solução do tipo “*Um coelho tirado da cartola*”, mas agora será “*Um Costa tirado da cartola*”, porque foi ele que o disse. Vamos ver como é que é viável e sustentável a proteção civil chegar a todos os municípios, para que possa chegar a toda a população, o que é fundamental!

Não se trata de uma relação sinalagmática, quando os bombeiros são chamados a ir ao concelho vizinho ou a um concelho muito longínquo, como foi no caso dos últimos grandes incêndios. Quantas companhias de bombeiros de todo o país o fizeram?

Não há uma despesa acrescida?

A quem vão pedir a taxa, aos donos do pinhal, aos incendiários?

Vão pedir responsabilidades à câmara que não limpou a faixa?

Não é para fazer chicana política, porque é um assunto em que todos temos a responsabilidade de encontrar soluções viáveis, para a sustentabilidade dos corpos de bombeiros, é isso que está em causa.

Presidente da Mesa – Senhor vice-presidente, peço desculpa pela interrupção, acontece que temos um tempo que está estabelecido na lei para o período de antes da ordem do dia, os senhores deputados têm o seu tempo e praticamente já todos os grupos políticos esgotaram o seu tempo, a levantar questões ao executivo municipal, sendo que gerir o seu tempo é da sua inteira responsabilidade e legitimidade. Ao senhor vice-presidente foram feitas uma série de perguntas, que para responder também não tem tempo, uma vez que há um tempo estabelecido para a câmara, de acordo com o Regimento.

Ao Senhor Vice-presidente pedia-lhe para sintetizar o mais possível as respostas, porque os senhores deputados, em próxima sessão, também terão de gerir de uma forma mais equilibrada os seus tempos, para que a câmara possa responder a todas as perguntas que são colocadas.

Vice-presidente da Câmara – Obrigado Senhor Presidente pela chamada de atenção, vou ser muito rápido para poder terminar.

Quanto à inauguração do Campo de Padel será a 4 março e o polo da biblioteca de Azeitão a 10 de março.

A localização do ponto do “*tsunami*” segue um plano de prevenção ao risco de “*tsunami*”, que já é muito antigo, não há explicações a dar por que razão é ali ou não é ali. São questões que são conhecidas algum tempo, para quem teve atento a essa situação.

Uma última nota em relação à questão da carta do IMI, naturalmente, não se pode omitir esta questão. A circunstância em que agora estamos a debater este assunto é nova. Há uma nova formulação no Orçamento de Estado de 2018, que permite ao Secretário de Estado mandar fazer a carta, que fez em resposta ao pedido da câmara. O quadro legal deste ano é diferente,

permitiu pela primeira vez a um governante (curiosamente não foi o governante que respondeu, não subscreveu a carta, mandou o seu chefe de gabinete dar resposta), dizer que neste quadro legal não há obstáculos, para que a câmara faça a sua gestão do IMI com reduções. É esta a novidade, julgo que nunca dissemos o contrário. Quando isto for clarificado, quando for possível a câmara ponderará a questão da taxa a aplicar. Não há da nossa parte nenhuma modificação de posição. Da parte dos responsáveis governamentais há esta diferença, porque há uma alteração no quadro legal que permite a um Secretário de Estado dizer o que disse. Como disse e clarificou, estamos esclarecidos agora. Agora, não antes!

Presidente de Mesa – O senhor vice-presidente fez um esforço para dar respostas o mais possível. Creio que numa próxima reunião da Assembleia Municipal, a senhora vereadora poderá dar resposta a que foi solicitada pelas intervenções colocadas pela senhora deputada do PAN e pelo senhor deputado do Bloco de Esquerda. Não é por isso que as obras que estão em desenvolvimento param. Temos de cumprir aquilo que a lei estabelece até, porque temos outros compromissos designadamente com municípios que estão à espera que termine o período de antes da ordem do dia, para que eles possam colocar as suas questões.

Lembrar que ainda falta um ponto do período de antes da ordem do dia e como não podemos alargar muito mais o tempo, temos oito recomendações, uma saudação e temos ainda mais uma recomendação que chegou hoje já depois da hora que o regimento estabelece, mas porque estamos ainda no início de um processo essa recomendação foi distribuída agora. Fica este alerta para que os senhores deputados tomem atenção quando fazem chegar as suas recomendações, moções, para que se cumpra o regimento. Todos os documentos foram distribuídos, mas não vamos ter tempo para discutir esses documentos. Tenho uma proposta que os senhores deputados considerarão como entenderem. Posso ler os títulos das recomendações, os documentos foram distribuídos, os senhores deputados se quiserem votam como bem entenderem, mas não posso permitir que sejam lidos os documentos, porque senão não saímos daqui.

Há esta hipótese ou fica para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com estas questões registadas ou eu leio os títulos de recomendações e os senhores deputados quando chegar a altura das votações, votam conforme entenderem, naturalmente que há grupos políticos que não esgotaram o seu tempo, mas a questão é que a lei, como todos bem sabem, estabelece 60 minutos para o período de antes da ordem do dia e esse período está largamente ultrapassado. Naturalmente que é necessário que os grupos políticos, quando preparam o período de antes da ordem do dia e também as outras intervenções no período da ordem do dia, têm de fazer as suas contas no sentido de saber que há limite de tempo, designadamente no período de antes da ordem do dia.

Podemos ter aqui algumas ponderações, mas, por exemplo, hoje e porque estamos já a cumprir o regimento, as ponderações já foram todas ultrapassadas, basta os senhores verem os tempos que cada um consumiu.

Só a bancada da CDU é que tem tempo e o CDS que não fez nenhuma intervenção. Aí todos nós, penso que estaremos de acordo, de considerar uma intervenção para o CDS que não fez nenhuma intervenção, agora o Partido Socialista ultrapassou e bastante o tempo.

Temos apontado aqui os tempos consumidos por cada intervenção feita pelos senhores deputados, mas têm de ser os grupos políticos a saber gerir as intervenções que fazem.

Senhores deputados, posso-lhes dizer qual foi o tempo de cada intervenção utilizado por cada um dos senhores deputados. Estão registados aqui. Tenho muita pena, mas é assim.



A CDU gastou 7,84, o PS 11,46, o PSD 7, o Bloco de Esquerda 3,38, o PAN 2,49 e o CDS não fez nenhuma intervenção e naturalmente que terá direito a intervir. Julgo que todos estaremos de acordo que faça uma intervenção.

Carlos Batista (PS) – A segunda intervenção do meu camarada António Caracol foi contabilizada? Não deveria ser, porque foi um esclarecimento relativo à primeira intervenção da CDU.

Desculpem lá, eu quero ser esclarecido ou não posso ser esclarecido?

Há aqui uma divergência de tempo e quero saber se a segunda intervenção foi ou não contabilizada.

Presidente da Mesa – Temos um entendimento que foi feito na Comissão Permanente relativamente a estas questões e à partida todos têm conhecimento dos meios que temos para fazer a contagem dos tempos, julgo eu. Os senhores ponderem se devemos ter em conta e acreditar nas contas que são feitas, porque quando isso deixar de acontecer temos de encontrar outras soluções. Espero que isso não venha a acontecer.

Portanto, a questão do senhor deputado fazer esclarecimentos, pedir esclarecimentos ou dar respostas não tem problema. O senhor deputado, seja ele do PS, do PSD ou da CDU, utilizou um tempo dos 60 minutos que temos, e naturalmente têm de ser imputados a um partido, a uma força política. Senhor deputado sobre esta matéria julgo que poderemos continuar a discutir e a ponderar estas questões, mas também não é aqui o local para o fazermos, no meu entendimento.

Senhores deputados, permito-me dar a palavra ao senhor deputado do CDS para poder fazer... Primeiro o senhor deputado Paulo Calado, faça favor.

Paulo Calado (PPD/PSD) – Senhor Presidente é só para dizer que de facto foi estabelecido na Comissão Permanente, nós, por acaso, votámos contra no plenário a esta alteração, porque já sabíamos que ia ser este o resultado, mas a verdade é esta, o tempo que está a demorar esta discussão já todos podíamos ter intervindo e era muito mais relevante e importante para os nossos munícipes do que esta discussão formal.

Acho que isto tem que ser visto e como está demonstrado na segunda sessão da Assembleia Municipal, não funciona assim. Não funciona. Era só isso e lavrar o protesto exatamente, porque afinal tínhamos razão.

Presidente da Mesa – Senhor deputado Paulo Calado, o senhor tem oportunidade de na próxima reunião da Comissão Permanente trazer propostas alternativas e nós, naturalmente, teremos toda a oportunidade para avaliar e se for uma solução mais adequada julgo que estaremos de acordo em segui-la, até agora isso não foi possível.

Senhor deputado Paulo Calado também quero dizer que o facto de os senhores deputados não gerirem ponderadamente os tempos, o que se percebe por estarmos no início de um processo, mas os esclarecimentos têm que ser dados, porque se não parece que não há aqui regras, mas elas existem e eu tenho a obrigação de as explicar e de falar sobre elas.

Neste momento ausentou-se da sala o senhor deputado António Caracol, não voltando a fazer parte dos trabalhos.

c) Saudações, Votos e Moções

Presidente da Mesa – Dava a palavra ao senhor deputado do CDS para apresentar as seguintes recomendações, conforme documentos registados sob os n.ºs 7 e 8, arquivados em pasta anexa à presente ata.

“Recomendação

Criação do Conselho Municipal de Juventude

Estando a aproximar-se o mês de março e sendo este designado como “Mês da Juventude”, é hoje inegável o papel dos jovens na prossecução de políticas para a juventude com uma participação cada vez mais efetiva.

Com este propósito, foi criado o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude através da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, e posteriormente alterado pela lei 6/2012 de 10 de fevereiro.

Ao abrigo do que estabelece a própria lei, na sua na alínea 2 do artigo 27º: “Os municípios que à data de entrada em vigor da presente lei não se encontrem dotados de um conselho municipal de juventude devem proceder à sua instituição, nos termos da presente lei, no prazo máximo de seis meses”.

Acontece que passados nove anos desde a publicação desta legislação, o Município de Setúbal ainda não criou o Conselho Municipal de Juventude.

O “Fórum da Juventude de Setúbal” não cumpre os requisitos legais, como é fácil de constatar consultando o regulamento existente.

O incentivo à participação dos mais jovens deve começar pela demonstração de cumprimento da legislação, e pela demonstração de presença plural e representativa dos jovens do nosso concelho.

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 23 de fevereiro de 2018 e por proposta da bancada do CDS-PP, recomenda o seguinte:

- Criar o Conselho Municipal de Juventude, cumprindo o estabelecido na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações Lei 6/2012 de 10 de fevereiro, e que esta Assembleia Municipal possa na próxima reunião aprovar o regulamento, do qual devem constar as disposições que instituem o órgão, bem como as demais normas relativas à sua composição e competências, nos termos do artigo 25º da referida lei.”

“Recomendação

Atribuição de Tarifa Social da Água

Prosseguindo na senda do que foram as propostas do CDS-PP nas últimas eleições autárquicas, nomeadamente no que diz respeito à inclusão social e à meta de termos um Concelho Amigo das Pessoas, propusemos que o Município de Setúbal, à semelhança de muitos outros no país, aderisse à tarifa social da água, ao abrigo do disposto no Decreto- Lei 147/2017, que define de forma clara as condições de elegibilidade dos beneficiários desta medida: pessoas singulares que se encontrem em situação de carência económica, tomando como referência, por exemplo, os beneficiários do Complemento Solidário para Idosos, do Rendimento de Inserção Social, subsídio social de desemprego, de abono de família, de pensão social de invalidez e pensão social de velhice. Para além destes, os agregados familiares de pessoas singulares cujo rendimento anual seja inferior ou igual a 5.808 euros,

acrescidos de 50% por cada elemento que não aufira qualquer rendimento, até ao máximo de 10.

A lei não impõe a adesão, deixando à vontade política das autarquias aderir ao regime da tarifa social para o fornecimento de serviços de água, decisão tomada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.

Não sendo obrigatória, a lei é clara nos seus vários artigos, sendo a atribuição aos beneficiários feita de forma automática, e prevendo também, casos onde, como em Setúbal, o fornecimento de água está concessionado. A empresa Águas do Sado está aliás disponível para negociar com o Executivo Camarário esta medida.

A proposta da CMS demonstraria a preocupação que diz ter com a coesão social, com as pessoas em situação social e económica mais precária.

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 23 de fevereiro de 2018 e por proposta da bancada do CDS-PP, recomenda o seguinte:

- Adesão do Município de Setúbal à tarifa social da água, nos termos e condições previstos no Decreto-Lei 147/2017, e que esta Assembleia Municipal possa durante o ano de 2018, aprovar a proposta submetida pela CMS, conforme previsto no artigo 3º do referido Decreto-Lei.”

João Viegas (CDS-PP) – Só um ponto prévio em relação a esta matéria.

Como é óbvio tive o cuidado e é preciso também esclarecer que em relação aos 60 minutos que estão previstos para este ponto da ordem de trabalhos, ele é estabelecido por lei e, portanto, não há aqui um tratamento especial para o Município de Setúbal ou para esta Assembleia Municipal, e isto resulta do que está estabelecido em termos de lei.

Também na discussão anterior, por diversas vezes, tive vontade de intervir, mas como existe este compromisso e todos nós sabemos qual é o tempo que está destinado a cada bancada. Por isso ou fazemos um esforço para cumprir esta regra ou então não vamos conseguir cumprir de certeza e apelava, mais uma vez, porque julgo que todos conseguimos fazer, para sermos mais objetivos nas intervenções, em vez de repetirmos dez vezes a mesma coisa.

Poupando também em relação ao tempo, o CDS apresentou duas recomendações, posso falar das duas, se o Sr. Presidente assim o entender.

Uma resulta, e também foi falado na última Assembleia Municipal na altura da apresentação do orçamento para o ano 2018, de uma proposta que o CDS já tinha tido oportunidade também de apresentar ao abrigo do estatuto de oposição, que é a atribuição da tarifa social da água, ou seja que o Município de Setúbal possa implementar esta tarifa à imagem do que acontece com muitas autarquias do país e até do nosso distrito. Julgo que é uma proposta que deve ser considerada pelo executivo municipal, é uma proposta justa que se prende com pessoas em situação social e económica mais precária. Com este mecanismo tem que ser criado o regulamento, porque está previsto no regulamento de taxas, uma articulação também com a concessionária que como é dito aqui está também disponível para em conjunto com a Câmara Municipal encontrar as melhores soluções. Isto à imagem do que acontece, por exemplo, com o Município de Cascais que também tem uma concessionária em que foi possível criar esta taxa.

Presidente da Mesa – Senhoras e senhores deputados, das duas uma, ou eu leio os títulos das recomendações e da saudação que estão aqui presentes e assim os senhores deputados que têm tempo ainda poderão usar da palavra.

Não vale a pena irmos por aí e a minha sugestão é esta, ou nós passamos os documentos para a próxima reunião e serão discutidos e votados, ou leio os títulos dos documentos que foram



apresentados e os senhores deputados votarão em conformidade, porque têm conhecimento dos documentos e farão as suas votações conforme entenderem.

Como estão a verificar há aqui uma força política que não utiliza o seu tempo, mas isto são as regras do jogo e acho que estamos todos um pouco sujeitos a isto e com o tempo, certamente, que todos nos vamos organizar melhor e gerir melhor os tempos que nos estão atribuídos.

Senhor deputado Vitor Ferreira, faça favor.

Vitor Ferreira (PS) – O Sr. Presidente reconhece, com certeza, que a bancada do Partido Socialista tem feito um esforço de contenção para evitar o que foi identificado em relação ao mandato anterior, nomeadamente.

Agora, também estamos a perceber que há aqui algum prejuízo para alguma discussão e algum debate político e também para ajudar a que o nosso concelho seja melhor, nomeadamente em relação às recomendações.

Ainda agora o Sr. Presidente disse e eu quero reforçar, é que na Comissão Permanente vamos ter que reformular ou rever aqui alguma coisa em relação ao período de antes da ordem do dia. Quero também dizer que em relação à recomendação do PSD sobre “Medidas de prevenção e combate à sinistralidade rodoviária no concelho de Setúbal”, nós propúnhamos em baixar à comissão.

Presidente da Mesa – Alguém quer intervir sobre a proposta que o Sr. Deputado Vitor Ferreira fez da recomendação puder baixar à comissão.

Ao baixar à comissão, certamente que a comissão há de fazer alguma recomendação e a proposta há de voltar à Assembleia Municipal e vai haver oportunidade de ser discutida, se os senhores deputados assim o entenderem.

Costa Ferreira (PPD/PSD) – Nós respeitamos a decisão, mas pelo menos façamos a votação.

Presidente da Mesa – O senhor deputado Vitor Ferreira propôs que a recomendação baixasse à comissão tendo em conta as limitações que nós temos. O que perguntei foi se algum dos senhores deputados se opõe a esta situação, porque se não votamo-las todas de seguida. Se não houver acordo com aquilo que o senhor deputado Vitor Ferreira propôs, pomos todas a votação.

A recomendação “Medidas de prevenção e combate à sinistralidade rodoviária no concelho de Setúbal”, distribuída pela bancada do PPD/PSD baixa à comissão por consenso e acordo.

Relativamente às outras recomendações, eu vou ler os títulos e os senhores deputado a seguir poderão votar.

João Luz (CDU) – Relativamente à recomendação apresentada pelo PAN sobre a adoção de software livre no município, também, tínhamos a sugestão de que ela pudesse baixar à comissão, neste caso à Comissão de Economia, Administração e Finanças.

O entendimento que temos é que muitos destes aspetos já hoje são tratados nos serviços municipais, já há um trabalho contínuo de avaliação destas matérias e parece-nos interessante que a própria comissão fizesse um trabalho de avaliação prévio daquilo que já hoje acontece no município.

Presidente da Mesa – Senhoras e senhores deputados, alguém tem objeções à proposta que o senhor deputado João Afonso fez?



Não havendo objeções, a recomendação “Pela adoção de software livre no município” distribuída pela bancada do PAN baixa à comissão.

Relativamente à saudação e às recomendações vou ler os títulos, começo pelas recomendações, “Criação do Conselho Municipal de Juventude” a apresentada pelo CDS-PP, “Atribuição de tarifa social da água” apresentada pelo CDS-PP, “Taxa municipal da proteção civil” apresentada pelo PPD/PSD, recomendação sobre o IMI, designadamente sobre o IMI Familiar apresentada pelo PPD/PSD, “Valorizar a história do concelho no Setúbal Mais Bonita” apresentada pelo PAN, “Por uma gestão ética da população de pombos na cidade, criar pombais contraceptivos” apresentada pelo PAN e a recomendação apresentada pelo BE e subscrita pelo PAN “Proposta de criação do provedor municipal dos animais”.

Por fim uma saudação apresentada pelo Partido Socialista relativa ao valor da taxa de IMI no concelho de Setúbal.

Senhoras e senhores deputados vamos proceder às votações.

A recomendação “Criação do Conselho Municipal de Juventude” foi rejeitada com 20 votos contra, 19 da CDU e 1 do PAN, 3 abstenções, 2 do BE e 1 de AC, e 13 votos a favor, 8 do PS, 4 do PPD/PSD e 1 do CDS-PP.

João Luz (CDU) – Fez a seguinte declaração de voto: *“A bancada da CDU votou contra esta proposta de criação do Conselho Municipal de Juventude por entender que estes organismos, tal como estão consagrados na lei, constitui uma limitação à organização municipal em matéria de trabalho juvenil no município, restringindo a participação das associações informais ou não inscritas no RNAJ - Registo Nacional do Associativismo Jovem. Como se sabe o Fórum Municipal de Juventude pré-existente à lei que cria o CMJ integra um leque variado e muito mais abrangente de organizações juvenis e nesse sentido entendemos que a constituição do Conselho Municipal de Juventude seria um retrocesso em matérias políticas juvenis e de participação juvenil no concelho de Setúbal.”*

A proposta de recomendação apresentada pelo CDS-PP “Atribuição da tarifa social da água”, foi rejeitada com 20 votos contra, 19 da CDU e 1 de AC, e 16 votos a favor, 8 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP.

João Luz (CDU) – Fez a seguinte declaração de voto: *“A bancada da CDU votou contra a proposta “Adoção da tarifa social da água” por considerar que esta legislação constitui uma violação do princípio da autonomia do poder local, limita a isenção à componente fixa da tarifa, condiciona opção de apoios previamente definidos por parte dos municípios, impõe que seja suportada única e exclusivamente pelos municípios e não impõe nenhum custo sobre as entidades gestoras que desta atividade retiram lucro. Não incide sobre todos os aspetos da fatura, apenas sobre o metro cúbico da água, deixando todas as componentes da fatura ligadas a taxas e impostos de fora desta isenção. É automática e sem necessidade de intervenção do município e julgamos nós que em Setúbal deveríamos estar todos coletivamente mais preocupados em garantir o fim da concessão de água e saneamento a privados, o regresso da gestão pública, garantindo a acessibilidade económica do serviço através de tarifas sustentáveis e de uma gestão municipal que tenha por fim o serviço público e não o lucro.”*

Presidente da Mesa – Foi distribuída a seguinte recomendação apresentada pelo PPD/PSD “Taxa Municipal de Proteção Civil”, conforme documento registado sob o n.º 9, arquivado em pasta anexa à presente ata:

“Recomendação

Considerando que:

- *A decisão de recente acórdão do Tribunal Constitucional que considera que a Taxa Municipal da Protecção Civil, adiante designada TMPC, aplicada em Setúbal não cumpre os requisitos de uma taxa pelo facto de falhar na sua associação direta a um serviço prestado - pressuposto que deve estar presente na aplicação de uma taxa;*
- *A TMPC é aplicada há vários anos pelo Município de Setúbal e paga pelos munícipes e empresas que se enquadrem nos termos do artigo 3º do Regulamento da TMPC;*
- *Assiste a estes mesmos munícipes e empresas o direito da devolução integral dos valores pagos no âmbito determinado pelo mesmo Regulamento da TMPC;*
- *O financiamento do serviço da proteção civil é crucial para a prevenção de riscos coletivos, proteção civil dos munícipes e dos seus bens em situações que os coloquem em risco. Revela-se importante face a estes considerandos assegurar a devolução dos valores pagos pela TMPC com a maior celeridade possível, bem como assegurar junto dos munícipes e trabalhadores do Município de Setúbal que os serviços da proteção civil prestados pelo Município de Setúbal não serão afetados pela inconstitucionalidade da aplicação da TMPC. A Assembleia Municipal ordinária, reunida a 23 de fevereiro de 2018, delibera as seguintes recomendações à Câmara Municipal de Setúbal:*
- *A identificação e categorização dos reembolsos da TMPC a realizar em valores inferiores a €5.000 para pessoas singulares e coletivas residentes em Portugal e que não possuam dívidas ao Município de Setúbal, de forma a que estes reembolsos se processem de forma célere, preferencialmente por vale postal;*
- *Para as restantes pessoas singulares e coletivas que não preencham os requisitos do ponto anterior os pagamentos serão processados de forma específica, após notificação por carta pelo Município de Setúbal.*
- *Que sejam identificados eventuais processos de cobrança referentes à falta de pagamento da TMPC, especialmente sobre a forma de processos judiciais de forma a pôr termo aos mesmos.*
- *Que sejam utilizados os meios de comunicação do Município de Setúbal, especialmente outdoors, site do Município e redes sociais para divulgação da data e forma em que irão ocorrer os reembolsos.*
- *Revisão do orçamento do Município de Setúbal de forma a retirar a receita previsional referente à TMPC e dotar o mesmo documento com as rubricas que contemplem devolução da TMPC, nos montantes e prazos fixados, bem como a respetiva diminuição de rubricas que permitam assegurar a dotação prevista no respetivo orçamento para a assegurar os serviços referentes à proteção civil.”*

Não havendo intervenções foi a recomendação rejeitada com 20 votos contra, 19 da CDU e 1 de AC, uma abstenção do PAN e 15 votos a favor, 8 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE e 1 do CDS-PP.

Presidente da Mesa – Foi distribuída a seguinte recomendação apresentada pelo PPD/PSD sobre o IMI, designadamente a adoção do “IMI Familiar” (conforme documento registado sob o n.º 10, arquivado em pasta anexa à presente ata):

“Recomendação

O debate político no concelho de Setúbal tem sido muito marcado pela questão da redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e adoção do chamado “IMI Familiar”, um desagravamento progressivo para as famílias com mais dependentes a seu cargo

Considerando que:

- O atual executivo da CDU, tornou público a mais recente resposta do Governo sobre a possibilidade de reduzir o Imposto Municipal sobre Imóveis;*
 - A CDU era a única força política que não aceitava a interpretação que seria possível a redução do referido imposto de acordo com comunicações anteriores;*
 - A CDU transmitiu publicamente que esta última comunicação afirma que assiste ao Município de Setúbal a possibilidade de livremente fixar o Imposto Municipal sobre Imóveis, não estando o mesmo obrigado a fixá-lo no seu valor máximo permitido por lei;*
 - A Assembleia Municipal de Setúbal reunida a 30 de junho de 2017 deliberou remeter para o executivo, agora em funções, o pedido da petição pública para redução do Imposto Municipal sobre Imóveis, para que fosse avaliado esse mesmo pedido havendo um esclarecimento cabal do Governo;*
 - A divergência sobre a existência sobre o esclarecimento cabal foi eliminada de acordo com a posição pública do executivo da CDU que concorda que pode ser fixada livremente a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis tal como todas as restantes forças políticas representadas na Câmara Municipal de Setúbal e na Assembleia Municipal de Setúbal;*
- A Assembleia Municipal ordinária, reunida a 23 de fevereiro de 2018, delibera a seguinte recomendação à Câmara Municipal de Setúbal:*
- Seja assumido o compromisso político, por todas as forças políticas representadas na Câmara Municipal de Setúbal, para a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis do atual valor máximo aplicado de 0,45% para 0,4%.”*

João Luz (CDU) – A próxima recomendação apresentada pelo PSD não nos parece passível de ser discutida na Assembleia Municipal, por não estar em condições formais de ser entendida como um documento que seja sujeito a votação, porque recomendar à câmara que seja assumido um compromisso por todas as forças políticas, não é a câmara que vai definir qualquer compromisso político de todas as forças políticas. Não tem cabimento do ponto de vista das competências da Câmara Municipal e não nos parece sequer que formalmente esta recomendação tenha condições de ser apreciada.

Paulo Calado (PPD/PSD) – Senhor Presidente, obviamente que quando se recomenda à Câmara Municipal para tomar uma determinada posição, significa que os membros dessa Câmara Municipal, que tem um órgão colegial, e das diversas forças políticas a que essas pessoas pertencem tomem essa recomendação e a assumam como sua. É exatamente isso que está aqui, é uma figura de estilo, não faz sentido nenhum o que foi dito pelo senhor deputado agora mesmo. Isto é para ser votado.

Presidente da Mesa – Senhores deputados, naturalmente que a mesa tem obrigação de também considerar estas questões, mas do meu ponto de vista, embora seja de considerar a chamada de atenção do senhor deputado João Afonso, temos de ter atenção às recomendações

e à forma, porque estamos a fazer uma recomendação a um órgão que tem competência própria e autonomia própria. Trata-se da câmara, podia tratar-se de outra entidade qualquer, mas ter atenção na formulação que fazemos.

O que entendo, de facto, é que se recomende à câmara que considere a possibilidade política de baixar o IMI. Entendido dessa forma e ficando na ata assim, ponho a votação a seguinte recomendação apresentada pelo PPD/PSD.

Não havendo mais intervenções a recomendação, foi rejeitada com 20 votos contra, 19 da CDU e 1 de AC, 2 abstenções do BE e 14 votos a favor, 8 do PS, 4 do PPD/PSD, 1 do PAN e 1 do CDS-PP.

João Viegas (CDS-PP) – É só para propor, se estão de acordo a fazer uma alteração, a recomendação “Por uma gestão ética da população de pombos na cidade: criar pombais contraceptivos”, distribuída pelo PAN refere que se inicie com maior brevidade um projeto-piloto, utilizando as estruturas que já funcionam na prática como pombais, nomeadamente o Estádio do Bonfim.

Estou a sugerir uma alteração ao ponto 2 desta recomendação. Não sei se faz sentido a Assembleia Municipal estar a recomendar que se coloque um pombal no Estádio do Bonfim não sendo o Estádio do Bonfim propriedade municipal.

Sugeria que fosse alterada.

Presidente da Mesa – Senhora deputada, a questão que o senhor deputado do CDS coloca é determinante para nós até aceitar esta proposta.

Suzel Costa (PAN) – O Estádio do Bonfim já é um pombal.

Presidente da Mesa – É um equipamento que não é municipal e por isso estar a recomendar à câmara que faça ali intervenções não tem cabimento.

Suzel Costa (PAN) – Era apenas para aproveitar uma estrutura já existente que na prática aloja imensos pombos e....

Presidente da Mesa – Nós percebemos senhora deputada, mas podemos retirar o ponto 2 da sua recomendação?

Suzel Costa (PAN) – Sim. É de aproveitar qualquer estrutura física que já exista.

Presidente da Mesa – É retirado o ponto 2 da recomendação.

João Viegas (CDS-PP) – Senhor Presidente, não é necessário retirar todo o ponto 2, se calhar só esta referência ao Estádio do Bonfim.

Presidente da Mesa – Retiramos a referência ao Estádio do Bonfim, certo?

Vitor Ferreira (PS) – Senhor Presidente, começo agora a ter aqui um problema de consciência. Algumas destas questões já estamos a levar na brincadeira, mas são questões importantes e independentemente desta questão que tem cabimento, que é o Estádio do Bonfim não ser propriedade municipal, mas se calhar se começarmos a retirar este e aquele

ponto das propostas, elas são desvirtuadas e a questão que é séria torna-se chacota. A questão é séria e eu proponho que baixe à comissão para podermos pensar nisto melhor e não tratar uma questão importante como se fosse os “fait divers”.

Presidente da Mesa – Algum dos senhores deputados se opõe a que esta proposta do senhor deputado Vitor Ferreira?

Suzel Costa (PAN) – Resta acrescentar que ela é séria não só para as pessoas, mas também para os animais, uma vez que é a vida deles que está em risco. Não me importo que baixe à comissão.

Presidente da Mesa – Algum dos senhores deputados têm algo a opor? Então esta recomendação “Por uma gestão ética da população de pombos na cidade: criar pombais contraceptivos” distribuída pelo PAN, baixa à comissão.

Chamo a atenção dos senhores deputados para a concentração que têm de ter sobre as matérias que estão em discussão, porque se os senhores não são capazes de tomar em atenção a responsabilidade dos atos que estamos a praticar, alguma coisa se está a passar que não é adequado ao bom funcionamento da Assembleia.

Vitor Ferreira (PS) – Senhor Presidente, eu recebi, penso que como todos os deputados, estas recomendações às 16h13 e há aqui questões que alguns de nós não dominamos, mas peço desculpa se estou a dizer alguma coisa que possa ser a heresia do autarca, mas a verdade é que as recebi hoje às 16h13. Ficaria o debate e, eventualmente, até o sentido da votação, enriquecido se algumas coisas que estão a ser ditas em *off* ou que vão ser ditas depois como declaração de voto, tivessem sido ditas antes.

Estou a ficar preocupado, porque percebo o esforço que temos que fazer para que esta assembleia tenha uma gestão de tempo e de intervenção cuidadosa que se quer para o futuro, para qualificar.

Tinha a sensação que a intervenção das pessoas que participam, no “Setúbal Mais Bonita”, são de voluntariado e depende também um bocadinho daquilo que eles querem, mas não fica mal do nosso ponto de vista em votar a favor.

Agora se isto ofende alguma coisa até de princípio no projeto, mas se formos esclarecidos antes julgo que o proponente pode repensar as coisas.

É verdade que nós temos que gerir melhor o tempo, mas o tempo também tem que ser gerido melhor para que nós possamos ter as propostas e as recomendações, se calhar, um pouco mais cedo para as podermos estudar.

Presidente da Mesa – Como eu já disse, e repeti várias vezes, nós estamos numa fase ainda de aprender a funcionar com estas novas regras e uma delas foi, de facto, o cumprir com o que nós estabelecemos no regimento que aprovámos e que determina que as propostas, recomendações e as moções devam ser apresentadas até às 17 horas do dia anterior. É necessário também que a Mesa tenha condições para olhar para estas propostas e depois as possa fazer submeter à apreciação dos senhores deputados.

Temos também de rever, em espaço próprio, porque a Mesa não funciona aqui durante a noite para apreciar as propostas. Já utiliza uma parte das noites.

Já referi que temos 8 recomendações que chegaram ontem até às 17 horas. Por acaso uma chegou hoje às 8 da manhã.



Também chamar a atenção para isto, nesta aprendizagem que estamos a fazer de que é necessário pensar até as horas de apresentação das recomendações, das moções e dos votos para que todos possamos avaliar os conteúdos que são apresentados nestes documentos e quando chegarem aqui à Assembleia, tendo em conta as limitações de tempo que o próprio regimento impõe, que haja uma posição mais séria, mais condicente com as matérias que estão em causa.

Senhor deputado Vítor Ferreira, considero que a sua intervenção é pertinente, mas é necessário saber qual é a votação do PS nesta recomendação (conforme documento registado sob o n.º 11, arquivado em pasta anexa à presente ata):

“Recomendação

Valorizar a história do concelho no “Setúbal Mais Bonita”

Desde 2011, realiza-se no concelho o projeto “Setúbal Mais Bonita”, que envolve ativamente milhares de munícipes em centenas de ações de requalificação e embelezamento de espaços públicos. A este espírito de cidadania acresce a participação de empresas e instituições que contribuem com materiais para a execução das iniciativas.

Sendo um projeto assente, acima de tudo, na vontade das populações em melhorar o espaço público em que se movem, o “Setúbal Mais Bonita” tem sido sobretudo um esforço decorativo, sendo raras as vezes em que as paredes recuperadas transmitiram mensagens significativas.

Longe de desmerecer tal ação, consideramos, no entanto, que será importante desafiar a população a difundir, através das paredes e muros a revitalizar, apontamentos da história local que contribuam para a divulgação da mesma ou, quiçá, para um roteiro histórico de Setúbal, útil para visitantes internos (escolas, coletividades, etc.) bem como externos (turistas, investigadores, etc.).

Ao longo dos anos, uma das poucas vezes em que, no âmbito do “Setúbal Mais Bonita”, a história local surgiu nas paredes foi com o mural de homenagem a Jaime Rebelo. Pintado na Rua Franz Paxeco em 2012, ele motivou, ao que sabemos, visitas a Setúbal de pessoas interessadas no pescador anarquista setubalense, imortalizado num poema de Jaime Cortesão e na longa avenida que vai do Clube Naval à Cachofarra. Infelizmente, devido à demolição do prédio que o acolhia, tal mural já não existe.

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal reunida em sessão ordinária a 23 de fevereiro de 2018 delibera, na sequência da presente proposta do Pessoas-Animais-Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que:

1. A partir da próxima edição do “Setúbal Mais Bonita”, desafie a população a apresentar propostas para inscrever figuras e episódios da história local nas paredes da cidade.”

Não havendo mais intervenções foi a recomendação rejeitada com 19 votos contra da CDU, 2 abstenções, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 15 votos a favor, 8 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE e 1 do PAN.

João Luz (CDU) – Fez a seguinte declaração de voto: *“A bancada da CDU votou contra esta proposta de recomendação pelo facto de desde 2011, este desafio à população para apresentar propostas para inscrever figuras e episódios da história local nas paredes da cidade já ser feito e no programa de cada uma das edições isso é evidenciado bem como em muitas das ações que são desencadeadas neste projeto.*

Portanto, onde se conjuga a livre iniciativa de cada um dos aderentes ao projeto “Setúbal Mais Bonita” com essa indicação estratégica de que os assuntos que são tratados, são

primordialmente relacionados com o concelho de Setúbal e não nos faz sentido recomendar uma coisa que já acontece desde a 1.ª edição.”

Presidente da Mesa – Vamos passar à última recomendação que chegou às 08h18 da manhã de hoje e por estarmos ainda nesta fase a Mesa aceitou e distribuiu a seguinte recomendação “Proposta de criação do Provedor Municipal dos Animais”, subscrita pelo BE e PAN (conforme documento registado sob o n.º 12, arquivado em pasta anexa à presente ata):

“Proposta de criação do Provedor Municipal dos Animais

Considerando que,

- 1) Em Setúbal existe 4.077 canídeos registados, um número considerável de animais de companhia aos quais acrescem ainda as colónias: matilhas de animais de rua e animais em associações de defesa animal e nos centros de recolha.*
- 2) É sentida através dos contactos com a população a necessidade de desenvolver políticas municipais para a melhoria do bem-estar dos animais e de quem assume a responsabilidade de cuidar deles, bem como do cumprimento da legislação e dos regulamentos municipais, nomeadamente na higiene pública, nos comportamentos de pessoas face a animais e no apuramento da responsabilidade em matéria de fiscalização e atuação legal.*
- 3) É neste contexto que urge a necessidade de criar uma figura que garanta a efetiva representação dos animais e ainda estabeleça a ligação entre municípios e associações locais com a autarquia, de modo a formarem-se sinergias que desenvolvam e aumentem as relações entre municípios, animais e município.*
- 4) Com a Proposta de criação do Provedor Municipal dos Animais considerando o quadro legislativo vigente em Portugal, verifica-se que a figura do Provedor se afigura preferencial para a defesa imparcial da comunidade ao mesmo tempo que será o mais indicado para receber críticas, sugestões, reclamações e pedidos pontuais de informação relativamente ao bem-estar animal.*

Considerando que,

- 5) Este cargo requer uma figura unipessoal, autónoma, imparcial e desprovida de poderes injuntivos nas suas decisões, desempenhado por um ou uma cidadã, a designar, que tenha espírito de missão, conhecimento de causa e reconhecida atuação na defesa e proteção dos animais e que tem por missão a defesa e prossecução dos direitos e interesses dos animais no município, através da identificação dos problemas, sugestões de políticas municipais a adotar, recebendo e tratando as queixas recebidas sobre animais no município e estabelecendo a comunicação entre o município, os municípios, as associações e as entidades oficiais com responsabilidades de atuação.*
- 6) A figura do Provedor Municipal dos Animais, enquanto entidade autónoma, imparcial e independente, encontra enquadramento legal para a sua criação nos art.ºs 33.º, n.º 1, alíneas ii) e jj), bem como 3.º, al. d) e 4.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Neste quadro, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, propõe que a Assembleia Municipal de Setúbal, em reunião ordinária de 23 de fevereiro, delibere e recomende à Câmara Municipal de Setúbal:

- 1. Criar a figura do Provedor Municipal dos Animais de Cidade com as características supra descritas;*
- 2. Desenvolver e aprovar um regulamento do Provedor Municipal dos Animais de Cidade.”*

Não havendo intervenções foi rejeitada com 20 votos contra, 19 da CDU e 1 de AC, 5 abstenções, 4 do PPD/PSD e 1 do CDS-PP, e 11 votos a favor, 8 do PS, 2 do BE e 1 do PAN.

João Luz (CDU) – Fez a seguinte declaração de voto: *“Uma declaração de voto para uma votação contra esta proposta de criação do provedor municipal dos animais, não por entendermos que a questão dos animais não nos mereça a melhor das atenções, mas por entendermos que esta figura do provedor no quadro da democracia local tem representado e contribuindo para a desvalorização dos órgãos eleitos, da democracia participativa e da responsabilidade dos eleitos.*

Entendemos que cada um dos eleitos nesta Assembleia Municipal, cada um dos eleitos na Câmara Municipal enquanto vereadores devem-se constituir como provedores dos animais, provedores de um conjunto de outras causas e de outras situações e entendemos que esta figura dos provedores tem contribuído sucessivamente em diversas entidades para desvalorizar o papel dos órgãos eleitos.”

Presidente da Mesa – Finalmente uma saudação apresentada pelo Partido Socialista, relativa ao valor da taxa de IMI no concelho de Setúbal.

João Viegas (CDS-PP) – Antes da votação uma pequena correção, onde fala aqui das forças políticas que acompanham, não sei qual será o resultado da votação, mas de qualquer forma há aqui o nome de todos os partidos, Partido Comunista Português, Partido Ecologista Os Verdes, Movimento de Cidadãos, etc., etc., mas referir que o CDS é o Centro Democrático Social-Partido Popular e não somente o Partido Popular, como aqui está.

Presidente da Mesa – Com a alteração que o senhor deputado coloca, vamos por à votação a seguinte saudação (conforme documento registado sob o n.º 13, arquivado em pasta anexa à presente ata):

“Saudação

Tratando-se da matéria relativa ao valor da taxa de IMI no Concelho de Setúbal:

A - Considerando tudo o que é conhecido quanto à fundamentação das diferentes posições assumidas sobre a matéria, quer por parte do Executivo Municipal, de maioria CDU, e das forças políticas que o acompanham, Partido Comunista Português, Partido Ecologista “Os Verdes” e Movimento de Cidadãos “Azeitão no Coração”, quer por parte da oposição, Partido Socialista, Partido Social Democrata, Centro Democrático Social-Partido Popular, Bloco de Esquerda e Partido Pessoas, Animais e Natureza;

B - Considerando os vários pareceres da DGAL, IGF e a mais recente alteração legislativa, por força de uma proposta do Partido Socialista, que apresenta a possibilidade de, através da alteração do artigo 35º, da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, Lei que regula o Programa Ajustamento Municipal (PAM), sob a tutela do Fundo de Apoio Municipal (FAM), dos municípios aplicarem a taxa que entenderem, desde que demonstrem que daí não resulta a colocação em causa do cumprimento integral das suas obrigações;

C - Considerando o conteúdo do comunicado em que a Câmara Municipal de Setúbal saúda o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais por, e citamos, “preto no branco”, ter afirmado que esta Autarquia não estava e não está obrigada aplicar taxas máximas de IMI.

A Assembleia Municipal de Setúbal:

Saúda todos aqueles, cidadãos, autarcas e membros da Administração Central, em particular os membros do XXI Governo Constitucional, liderado pelo Partido Socialista, que contribuíram para o esclarecimento cabal da questão, abrindo portas à inevitável e tão desejada redução da taxa de IMI no Concelho de Setúbal;

Saúda, igualmente, a iniciativa que agora terá de ser desenvolvida no sentido de, honrando o discurso antes afirmado, se apresentar proposta, em sedes próprias e em tempo certo, de uma



taxa de IMI que configure a efetiva redução dos montantes pagos pelos cidadãos contribuintes, Setubalenses e Azeitonenses.”

Não havendo intervenções foi a saudação rejeitada com 19 votos contra da CDU, 8 abstenções, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 9 votos a favor, 8 do PS e 1 do PAN.

Manuel Fernandes (PS) – Fez a seguinte declaração de voto: *“O Contrato de Reequilíbrio Financeiro foi celebrado em 2003 pelo executivo comunista, ao abrigo do Decreto-Lei 22/85 que não consta da obrigatoriedade da aplicação da taxa de IMI.*

A obrigatoriedade da taxa de IMI também não consta do Despacho Conjunto 1068 de 2003, do Ministro da Administração Interna e do Ministro das Finanças, o plano, que permite e autoriza a celebração do Contrato de Reequilíbrio Financeiro aplicado em Setúbal. A Inspeção-geral de Finanças através do Decreto-Lei 38/2008 na revogação do Decreto-Lei 322/85, nunca definiu qualquer obrigatoriedade na aplicação da taxa de IMI. A DGAL através de ofício de 12 de fevereiro de 2015 dirigida à Sra. Presidente considerou que o Município de Setúbal apenas estava obrigado a aplicação da obrigatoriedade do normativo no despacho anterior onde está previsto a obrigatoriedade da aplicação da taxa de IMI apenas e em caso de necessidade de medidas corretivas para o cumprimento do disposto no contrato de reequilíbrio financeiro, coisa que sempre foi negado pelo executivo camarário.

A 20 de novembro de 2015 em Despacho Conjunto do Secretário de Estado e Adjunto do Orçamento e do Secretário de Estado da Administração Local clarificam a questão da aplicação da taxa máxima de IMI em Setúbal frisando, de forma clara e inequívoca, que o Município de Setúbal nunca se encontrou obrigado à taxa máxima de IMI.

Em 4 de dezembro de 2017, em resposta ao Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal na sequência da petição discutida neste órgão, o Secretário de Estado das Autarquias Locais reitera o despacho proferido pelos seus antecessores que de forma inequívoca mantém a não obrigatoriedade da taxa máxima de IMI.

Inexplicavelmente, a Sra. Presidente a 21 de dezembro de 2017, de forma surpreendente, solicita uma reunião para clarificar aquilo que já sobejamente haveria sido clarificado ou seja, o Município de Setúbal nunca esteve obrigado à taxa máxima de IMI.

Neste sentido saudamos o facto de a Sra. Presidente e o restante executivo se juntarem às demais forças políticas na clarificação e pela primeira vez a subscrever aquilo que o Partido Socialista desde há muito tem vindo a dizer.”

João Luz (CDU) – Fez a seguinte declaração de voto: *“A bancada da CDU votou contra esta proposta de saudação, porque entendemos que pouco temos a saudar.*

Na prática o que temos é lamentar. É lamentar que tenham demorado tanto tempo a responder sim ou não, é lamentar que em todas as comunicações feitas com sucessivos governos aquilo que tenha sido respondido ao Município de Setúbal, quer à Câmara Municipal, quer a esta Assembleia foi “talvez”, “se”, “mas” e num houve uma resposta cabal. Nunca percebemos, porque é que sucessivos governos, incluindo o atual Governo do Partido Socialista, até ao momento não fosse capaz de responder “sim” ou “não”, mas finalmente foi capaz.

Tendo sido capaz neste momento, é interessante que a saudação que os senhores apresentam, que a bancada do Partido Socialista apresenta é profundamente contraditória com aquilo que o senhor deputado acabou de dizer. Esta moção vem saudar finalmente, aliás até faz



referência particular aos membros do atual Governo liderado pelo Partido Socialista que contribuíram para o esclarecimento cabal da questão.

O que os senhores reconhecem nesta moção é que até hoje, não foi reconhecido, não foi esclarecido cabalmente esta questão.”

Manuel Fernandes (PS) – A bancada do Partido Socialista solicita, se é possível, que esta saudação baixe à comissão para ser....

Presidente da Mesa – Isto tem regras que o senhor deputado conhece.

Manuel Fernandes (PS) – Senhor Presidente é só pelo facto de que não houve uma leitura correta do documento que aqui está escrito, porque o senhor deputado João Afonso Luz acabou de dizer uma coisa que não está aqui escrito.

Presidente da Mesa – Agradeço as suas considerações, vamos passar ao ponto que tem a ver com período destinado à intervenção do público.

III – PERÍODO DESTINADO A INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Mesa – Mais uma vez, e já é a segunda vez, porque já é a segunda sessão da Assembleia Municipal neste novo mandato, que eu peço desculpa aos senhores munícipes que vêm aqui para intervir e que têm uma hora que está estipulada e fica no edital e que, infelizmente, a Assembleia Municipal até agora não conseguiu cumprir os horários. Lamento profundamente e certamente que as senhoras e os senhores deputados estão solidários e comungam comigo esta preocupação e este pedido de desculpa.

Temos cinco pedidos de intervenção do público, (conforme documentos arquivados em pasta anexa à presente ata sob os registos n.ºs 14 a 17).

Dava a palavra ao primeiro senhor que se inscreveu, que é o senhor Acácio Manuel da Silva Guerreiro.

Acácio Guerreiro – O meu nome é Acácio Guerreiro, sou subchefe de 2.ª classe da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal.

Gostava de colocar algumas questões para que me pudessem esclarecer.

No dia 15 de dezembro de 2017 foram nomeados 20 elementos da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal a subchefe de 1.ª classe, nomeação intercarreiras, sem que ninguém soubesse qual foi o critério de seleção de escolha, para o qual eu não fui nomeado.

Desde 2009 que desempenho as funções de subchefe de dia e de subchefe de viatura, funções que se encontram acima da minha categoria e que deveriam ser desempenhadas por subchefes de 1.ª classe ou principais. Visto não haver subchefes de 1.ª classe suficientes, fiquei a desempenhar essa função, porque era o subchefe de 2.ª classe mais velho e por ter ficado em 2.º lugar no concurso de subchefe de 2.ª.

Assumi essas funções com muito orgulho e profissionalismo sem pedir nada em troca. As minhas notas de serviço, exceto um ano são de relevante. Essas notas durante estes anos foram dadas por vários chefes e como a nota de relevante tem de ser fundamentada aqui enumero algumas fundamentações usadas pelos chefes: “sou um elemento a seguir pelos mais novos”, “desempenho funções acima da minha categoria com nível elevado”, “sou autónomo, não



preciso de ser supervisionado”, “tenho uma condição física para a minha profissão acima da média”, etc...

A minha primeira questão é a seguinte, porque é que não fui nomeado, visto exercer estas funções desde 2009, funções acima da minha categoria com desempenho exemplar e outros colegas que nunca exerceram tais funções foram nomeados.

A segunda questão, visto que a partir do dia 1 de janeiro de 2018 já se podia realizar concursos, porque é que decidiram fazer nomeações 15 dias antes de se poder efetuar o concurso? O concurso, que na minha opinião, é uma maneira mais justa para todos.

A Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal esteve tanto tempo com carência de subchefes de 1.ª classe e outros, será que não se podia esperar mais 15 dias? Foi-nos dado um curso de formação de subchefe de 1.ª classe, onde foi atribuído uma nota, mas alguns dos nomeados a subchefe de 1.ª classe tiveram uma nota inferior à minha.

Já que possuímos o curso, o processo de concurso não seria uma forma mais justa, honesta, legal e mais rápida de resolução dos problemas internos criados por este processo de nomeação que é injusto e que considero em alguns aspetos pouco transparente, o que me leva a questionar se o mesmo será legal.

Espero que este tempo seja proveitoso na vossa reflexão para evitar qualquer situação que possa prejudicar mais a situação, e porque me faz sentir orgulhoso todos os dias por estar ao serviço da população de Setúbal há 19 anos. Obrigado.

Entrou na sala de sessões o Sr. Deputado João Vicente.

Francisco Torjal – Venho aqui na qualidade de cidadão desta cidade de Setúbal e sem nenhuma filiação política apresentar duas propostas bastante distintas, sendo que uma é a proposta de criação de parques para cães em Setúbal, porque o que está em Vanicelos para mim não se considera parque, têm de ser parques fechados. Bem como uma das moções que já foi mencionada sobre a implementação de morais e mais arte em Setúbal.

Quanto à primeira proposta começo por mencionar uma lei que já todos devem conhecer, “*É obrigatório o uso por todos os cães e gatos que circulem na via ou lugar públicos de coleira ou peitoral, no qual deve estar colocada, por qualquer forma, o nome e morada ou telefone do detentor. (Decreto-lei 314/03)*”.

Tendo essa lei em conta propõe-se a criação de espaços de socialização entre animais e pessoas, delimitados de tal forma a que os animais possam circular soltos sem perigo de fugirem do perímetro delineado para esse propósito. O espaço em concreto apresentaria obstáculos ligeiros e outros elementos lúdicos e que promovam bons hábitos e permitam exercitar os animais. A presença de um bebedouro para pessoas e outro para animais também é oportuna.

Sendo Setúbal uma cidade em modernização e uma referência de bons hábitos e infraestruturas, pede-se que a mentalidade atual seja aplicada na prática. Hoje em dia o animal de estimação cada vez mais é comum ao cidadão setubalense, sendo que vários grupos e focos de pessoas com os seus animais se reúnem nos parques mais conhecidos para socializar. Dado que vivemos de acordo com uma lei específica, devemos tomar medidas no sentido de a cumprir, e não passear os nossos animais exclusivamente presos, mas dar-lhes condições de circularem soltos.

Os parques para cães não são, de todo, um fardo para a zona onde se situam, pois são elementos esteticamente agradáveis, de grandes dimensões para os animais, mas relativamente ao espaço ou jardim onde se inserem são diminutos e são de agrado tanto para pessoas



amantes de animais como para pessoas que evitam o seu contacto, pois separam fisicamente ambos.

Muitas cidades já começaram a adotar esta atitude modernizadora, incluindo Lisboa com 21 parques atualmente espalhados pela capital. Estando Setúbal plenamente renovado, sempre atrativo e adaptado às necessidades mais atuais da população em geral, uma medida destas garante que nos localizamos mais uma vez na vanguarda das atitudes pró-animais, pró-população e garante também uma mudança paisagística agradável.

Porque não inclusive aproveitar as futuras obras e planeamento de alguns locais da cidade, incluindo o Parque da Várzea, para inserir de raiz um local para este efeito? Integra-se no orçamento um gasto relativamente desprezável e ao mesmo tempo impede-se que da obra original se tenha de remodelar estruturas para inserir uma futura infraestrutura, que certamente originaria mais gastos.

Vou ao segundo ponto, e peço desculpa se vou repetir alguma parte da moção.

Sabemos que atualmente Setúbal é um dos pontos turísticos mais atrativos de Portugal e da Europa. Encontramo-nos rodeados de Serra e Rio, temperaturas quentes-moderadas e possuímos uma das gastronomias mais fascinantes do mundo. Visitar Setúbal é sinónimo de visitar os centros históricos, os emblemáticos monumentos e experienciar a cultura piscatória refletida na comida e na beira-mar desenvolvida, que se prolonga até às melhores praias da Europa.

Mas Setúbal tem tanto de encanto como de degradado, referindo-me às fachadas gastas e danificadas, espaços renovados intervalados com áreas de território desordenado e algumas cores menos apelativas.

É de facto, que nas maiores cidades da Europa, ricas em cultura e turismo, muitas das atrações turísticas não são apenas museus e monumentos propriamente ditos, mas também a arte “urbana” da mesma.

Grandes murais artísticos captam os olhos do público que hoje em dia para além de se instruir na história das cidades, recorda tudo com o telemóvel ou máquina fotográfica. Não é apenas curiosidade, mas factual que vivemos numa era de “turismo digital”. Ao mesmo tempo agrada-se a vista de quem aprecia arte gráfica com qualidade e em muitos casos conta-se uma história de uma forma muito mais casual e apelativa.

Tenha-se como exemplos as tours de black cab/táxi na Irlanda do Norte onde a disputa política e religiosa é narrada numa visita pela cidade e aos murais que ilustram o clima de conflito vivido na cidade de Belfast. São os principais pontos turísticos da cidade e reúnem a maior parte dos turistas interessados não apenas nos museus, mas na rua em zonas muitas vezes danificadas, mas decoradas com propósito.

Quem diz Belfast também diz Praga (Mural do John Lennon), EUA, Berlim, Paris, etc. E diz mesmo ultimamente aqui em Setúbal, como o Bairro da Bela Vista que recentemente foi pintado, no ano passado se não me engano, com uns murais que julgo estarem bastante à altura da cidade e que gostava de mais e em outros locais.

Esta medida não tem como objetivo apenas o embelezamento, mas sim o aproveitamento do talento local artístico. Julgo que muitos de vós viu recentemente a obra pintada pelo Renato Caria, um setubalense, “O beijo entre a Serra e o Rio” e julgo que esse local artístico deveria ser aproveitado, não para tapar, mas remediar definitivamente estas zonas danificadas e transformá-las em algo de orgulho para a cidade.

É claro que há planeamentos futuros para alguns edifícios, eu sei, mas esta pintura não tem de afetar negativamente o planeamento e ao futuro manuseamento destes edifícios.

Não me querendo prolongar muito, porque não tornar algumas ruas ou zonas “monótonas” e regulares numa experiência imersiva de cores e histórias contadas por figuras que associam à



experiência cultural da zona e comércio mais um elemento para fixar a pessoa no local. Ganha a cidade, ganha o visitante e as muitas histórias que nem sempre por livro ou texto podem chegar a todo o público. E temos muitas em Setúbal.

Os temas que proponho mais merecedores de tal louvor na cidade, na minha opinião, são a tal pintura do Renato Caria (do beijo da Serra e do Rio), que merece o devido destaque. O Renato disse-me que já foi contactado pela câmara, por isso acho que há interesse e faz sentido e fico contente por a câmara querer participar numa iniciativa destas. Também se deve dar mais alguma visão ao Vitória de Setúbal, porque não é mais do que um clube nesta cidade, sendo o futebol ultimamente muito fútil nesta cidade, não o é, e está tão impregnado na cultura “charroca” como as histórias míticas e populares da nossa cidade, figuras notáveis (Bocage, Luísa Todi, etc.) e a fauna e flora da nossa Serra da Arrábida e do Rio Sado.

Pretende-se então apostar em mais arte, mais beleza, mais história e consequentemente, na minha opinião, num Setúbal mais imersivo, interativo e atraente para os turistas.

José Paulo Lobato – Sou cidadão de Setúbal, nasci nesta terra e conheço muito bem Setúbal, como quase todos os que estão aqui.

Já vivi em muitas ruas de Setúbal e nunca precisei de vir aqui. Já vivi na Rua Francisco Sá Carneiro, a qual estava impecavelmente limpa, já vivi na Rua Mormugão que estava impecavelmente limpa e dou os meus parabéns à Câmara Municipal por ter essas ruas impecáveis.

Infelizmente, atualmente moro na Freguesia de São Sebastião, na Rua Diogo Cão e parece que existem ruas de primeira e ruas de segunda em Setúbal. A Rua Diogo Cão não tem nada a ver com a Rua Francisco Sá Carneiro em Vanicelos, não tem nada a ver com a Rua Mormugão.

Gostaria de saber se há ruas de primeira e ruas de segunda em Setúbal? Há cidadãos de primeira e cidadãos de segunda em Setúbal? É que já vivi numa zona rica, que é Vanicelos, já vivi numa zona mais ou menos rica que é a Rua Mormugão e agora que estou a viver num bairro operário onde as coisas não são assim.

Hélder Filipe Afonso – Sou bombeiro sapador há cerca de 11 anos, função que desempenho com muito profissionalismo e orgulho. Durante estes anos nunca foi possível uma progressão na carreira, o que me deixa desiludido, sou jovem e ambicioso, ainda, mesmo que seja praticamente impossível, ascender ao topo de carreira. Há cerca de um ano fui informado que existia a possibilidade de progressão de um processo de nomeação de intercategorias. Esta situação veio dar-me uma motivação extra, o que me levou a tirar o respetivo curso de promoção, e com bom aproveitamento. Terminado todo o processo e conclusão do curso fui informado que fui preterido na escolha dos doze elementos que iam ascender à categoria acima. Fiquei frustrado, porque alguns desses elementos tiveram notas de curso inferiores à minha e também têm menos escolaridade. Lamento que o processo prossiga desta forma, porque além de nunca ter sido informado dos critérios de seleção, existe a possibilidade de abertura de concurso público previsto no Orçamento de Estado de 2018. Tal situação não foi tida em conta apesar da insatisfação geral e minha em particular, e que é, inclusive, a de alguns elementos que estão nomeados. A intenção é prosseguir com este processo que tanta polémica tem causado. Apesar de haver pessoas que dizem para esquecer, porque a vida é assim, eu creio que não, porque a vida é justa, liberdade e é a luta pelos meus direitos e dos trabalhadores.



Presidente da Mesa – Informo os senhores munícipes que intervieram que as questões colocadas foram ouvidas e foi tomada a devida nota pelos Srs. Deputados, pela Sra. Presidente da Câmara e pelos Srs. Vereadores. Assim, hão de ter o desenvolvimento que a Câmara e os grupos políticos aqui representados entenderem.

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – No anexo ao regimento, na grelha B, diz que após a intervenção do público e sobre as questões produzidas cada grupo parlamentar tem tempo atribuído, mas não ouvi ser-se questionado para ser dado esse tempo.

Presidente da Mesa – O que diz o regimento é que se houver um deputado ou um membro do executivo que peça a palavra, designadamente a Sra. Presidente da Câmara, abre-se de imediato um período de 30 minutos distribuído na grelha B. Ninguém pediu a palavra, e assim, prossegue a reunião.

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – Não me apercebi “que tinha perguntado”.

Presidente da Mesa – Se ninguém pede a palavra segue a sessão normalmente, não vou colocar questões aos senhores deputados e à Câmara. São os senhores que sabem o que devem fazer.

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – O público acabou a sua intervenção e o Sr. Presidente da Mesa não perguntou, continuou a ordem. É por isso que estou a perguntar, e até fui ver o regimento.

Presidente da Mesa – Eu disse que se não houvesse mais questões prosseguíamos com a ordem de trabalhos. Ficam os esclarecimentos e espero que numa próxima sessão da Assembleia esta questão fique esclarecida.

IV – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca do Relatório de Atividades Anual - 2017

A informação escrita da Sra. Presidente da Câmara constitui o documento arquivado em pasta anexa à presente ata registado sob o n.º 18.

2. Deliberação n.º 13/18 – Proposta n.º 01/2018 – GAP – Acordo de Gestão para a Conservação e Operação de Troço da EN 379-1

Jerónimo Lopes (CDU) – A Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade deliberou dar parecer favorável, por unanimidade, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 19.

Carlos Batista (PS) – O Partido Socialista apoia e está inteiramente disponível para colaborar no sentido de que este protocolo, que é agora apenas temporário e sazonal, se transforme numa transferência definitiva deste troço para a gestão municipal, pela importância que tem para o concelho e dada a sua especificidade com os constrangimentos identificados. Achamos



fundamental que a gestão das praias e o troço em questão estejam sob a alçada da Câmara, para que de uma vez por todas se possa solucionar os problemas de mobilidade e acessibilidades. Sabem que podem contar com as ideias do Partido Socialista para a construção de uma cidade melhor, contribuindo, como costume, com propostas pertinentes.

João Viegas (CDS/PP) – Como é óbvio, é do interesse de todos esta situação, nomeadamente por aquilo que aconteceu no ano passado nestas estradas que dão acesso às praias e que na época balnear, como está aqui transcrito, tornou-se realmente um constrangimento muito grande. Aquilo que me parece, com toda a sinceridade, é que este acordo não vai resolver rigorosamente nada. Por isso, gostava que a Câmara Municipal explicasse o que é que isto acrescenta àquilo que normalmente acontece nos acessos às praias. Há uma transferência por um período de tempo, mas tem existido também uma responsabilidade da autarquia na gestão destes acessos. As infraestruturas que podem ser criadas são provisórias, portanto, terminando a época balnear o troço tem de ser entregue exatamente como o encontraram, não sei se eventualmente também têm de recolocar as ervas ou algum arbusto que tenha sido retirado. Com toda a sinceridade é uma melhoria, mas a Infraestruturas de Portugal também tem de assumir uma maior responsabilidade. É importante perguntar ao executivo o que é que em termos de futuro podemos esperar, porque não defendo que este troço seja entregue ao município de Setúbal nas condições em que está, ou seja, é preciso assumir responsabilidades. O município deverá assumir as suas, mas a Infraestruturas Portugal também tem de assumir responsabilidades. Há um conjunto de infraestruturas que têm de ser criadas e não é de uma forma provisória, ou seja, para no fim da época balnear serem retiradas. Há necessidade de se realizar um trabalho de fundo e que resolva definitivamente o constrangimento que todos reconhecemos que existe na época balnear. Gostaria de ter mais alguma informação sobre este assunto.

João Afonso (CDU) – Isto é estranho, mas às vezes acontece. Secundamos, no fundamental, a intervenção que acabou de fazer o CDS/PP. É uma coisa que nem sempre acontece e quando acontece é de salientar, de facto. Penso que esta proposta, com a qual estamos de acordo, não deixa de nos levantar e suscitar um conjunto de interrogações sobre o papel da administração central na execução das suas responsabilidades no concelho de Setúbal. Aquilo que temos verificado ao longo dos últimos mandatos é que em relação a um conjunto de matérias com relevância, para o município e para as populações, tem de ser a Câmara a chamar a si para resolver os problemas. Isto por via de uma profunda incapacidade demonstrada pela administração central nos sucessivos governos. Nesse sentido, temos assistido a isto ao nível de um conjunto de património histórico e da sua recuperação. Se não tivesse sido o município a chamar a si a gestão dos processos ainda hoje estaríamos à espera. Alguns casos são paradigmáticos, designadamente, o caso do Convento do Jesus. Com a questão das praias assistiu-se exatamente à mesma situação, é a Câmara a chamar a si a responsabilidade. Agora com a questão das estradas temos outra vez a mesma coisa. Isto representa um assumir da incapacidade por parte da administração central num esforço acrescido do município na resposta. Todas estas matérias têm custos que não saem de outros sítios que não das receitas municipais. Somos todos nós e são os munícipes de Setúbal que também estão a pagar esta incapacidade e esta incompetência da administração central de dar resposta a estas matérias.



Manuel Esteves (PS) – Daquilo que conheço julgo que a câmara ao chamar esta responsabilidade só vai melhorar, e espero bem que seja no sentido mais positivo possível, porque, com certeza, é para melhorar e para que os munícipes que usam aquela estrada sejam mais beneficiados.

Presidente da Câmara – Em relação a esta questão reclamámos ao estado central a passagem definitiva desta estrada para o município. De acordo com a gestão das praias, que foi há cerca de um ano, passada para o município. Faz todo o sentido a ligação com a estrada e sem isto fica mais complicada a gestão do transporte e mobilidade. Temos um objetivo e um projeto muito definido na gestão da praia, mas sem a mobilidade fica tudo muito mais difícil, e, portanto, solicitámos no ano passado que senão viesse definitivamente pelo menos que viesse pelo período da época balnear. O protocolo chegou a meio de maio e assim foi impossível fazer ali algumas alterações e dissemos ao Estado que não podíamos aceitar, porque aquilo tinha sido pedido há quase um ano atrás. Este ano, e nesse seguimento, o governo passou rapidamente o protocolo para termos tempo para fazer ali algumas alterações. Conversou-se também com o Sr. Secretário de Estado para termos a garantia da passagem definitiva da estrada, que é o que pretendemos. Com a passagem definitiva há alguns compromissos, como disse quer João Afonso, como João Viegas, de colocarmos como condição para aceitar a estrada a consolidação daquelas arribas. Aquilo teve uma obra há uns 3 ou 4 anos, quando houve desprendimento de pedras, numa obra no valor de mais de 1 milhão de euros. A malha e a consolidação foi esse o valor e pensámos que tinha de haver a responsabilidade do Estado em que não íamos nós assumir aquilo. Está já decidido e negociado com o governo que as obras desta envergadura na serra, sempre que se coloquem, serão pelo Ministério do Ambiente. As coisas com menor envergadura serão da Câmara Municipal, já que vai assumir a estrada. Pensamos que em julho/agosto o protocolo estará na nossa mão e já será o definitivo. Por isso, as intervenções que vamos começar a fazer, no ponto de vista do protocolo provisório, algumas já são quase definitivas. Está a ser feita uma candidatura que está praticamente acabada e que nos vai possibilitar fazer ali intervenções, para já no valor de 400 mil euros. Essas intervenções já estão em curso e têm a ver com o arranjo de um pequeno miradouro, ou pelo menos um espaço que funciona como isso, situado antes de chegarmos à Comenda, no lado esquerdo, onde está uma pedra oval. Isso vai ser tudo arranjado para ficar como miradouro, como está neste protocolo, e há uma série de intervenções que vão ser feitas na estrada já com esses fundos comunitários e que são no valor de 400 mil euros. Precisamos de fechar a estrada, porque precisamos de garantir que nos vários troços que vão levar cancelas não circulem automóveis ligeiros. Vai haver vaivéns e três parques de estacionamento a nascente, um no Alegro, outro na Várzea e outro na Secil. Há um protocolo com o Alegro e as pessoas que vêm de Lisboa podem deixar os carros nas caves e apanharem o autocarro para as praias, tal como já aconteceu no passado e sem terem necessidade de levar as suas viaturas. Portanto, só passam carros a determinadas horas e de pessoas que moram ou trabalham ali, e de resto não passa mais ninguém. Estes vaivéns vão até ao Portinho da Arrábida, quando antes não iam e ficavam na Figueirinha. Vai haver vários troços de forma a ligar tudo e a não ser necessário estarem ali carros estacionados, é importante haver uma grande mobilidade. Vai ser construído o primeiro cais para pequenas embarcações e vai começar a obra no Portinho da Arrábida. É o primeiro ancoradouro que vamos fazer, mas queremos fazer nas outras praias também e de modo a que os chamados táxis-barcos ou as embarcações de recreio que queiram acostar às praias também ajudem a desanuviar a circulação na serra. Em relação às estradas é de melhorar a situação com uma melhor comodidade no sentido de não se estacionar ali carros e não haver confusões. Assim, passam



também autocarros, quer de escolas, pequenas excursões e mesmo com pessoas idosas. Vai ser feito um grande cais para estacionarem autocarros na Figueirinha, em vez de estarem só ali junto àquelas muralhas, tal como estavam este ano e nos anteriores. Estes investimentos que vão ser feitos são já futuros e fixos, mas vão ser colocados alguns pinos nalguns sítios, ainda que provisórios, para onde algumas pessoas se conseguem escapar para pôr o carro. Tudo isto é para que estejam permanentemente a circular autocarros em vaivém para todas as praias e até ao Portinho da Arrábida, nas praias que estão agora sob a nossa responsabilidade.

Vitor Rosa (BE) – Foi acrescida informação relevante por parte da Sra. Presidente que não foi dada à data da Comissão de Ambiente, mas estou plenamente de acordo em relação ao contrato de gestão e conservação do troço. Em relação a outras matérias que a Sra. Presidente aqui traz, também não coube a preocupação do Bloco de Esquerda e que foi manifestada na reunião da comissão. Relativamente à questão da mobilidade e acessibilidades, nomeadamente em relação à utilização do transporte público, é um facto que não tinha sido referido anteriormente que era até ao Portinho da Arrábida. A informação que tínhamos à data seria novamente chegar só à Figueirinha. Isto é uma mais-valia, mas as nossas preocupações, de alguma forma, ainda se mantêm de pé, ou seja, os preços praticados. Senão vamos ter o mesmo problema que temos para a Troia que está aqui ao lado, mas os custos são pesados para quem quer aceder à praia. Também há a questão dos horários praticados. Se mantivermos os mesmos que já existiam, até às 18h00 ou 19h00, e como o horário de verão vai até às 21h00, ou às vezes mais e pelo sol, se se quiser ficar lá há ou não acesso a esse transporte público. Pergunto se todas essas condicionantes estão a ser salvaguardadas junto dos operadores de transportes.

Presidente da Câmara – Estamos a fazer reuniões semanais até para aferir dos custos ao pormenor. Ainda não tenho isso, ainda não está despachado, mas penso que daqui a duas semanas já estará e depois podemos fazer chegar a todas as bancadas com os horários. Vai haver um maior número de autocarros, portanto, vão estar sempre em permanência a circularem. Não vão ter aqueles horários tão espaçados, até porque o número de praias também aumentou e há agora que dar assistência. Ainda não está fechada a negociação com os TST.

Maria João (PS) – Em relação a alguns esclarecimentos realmente não os tivemos na comissão. Relativamente a quem vem de Lisboa se calhar estará em curso pensar-se acerca de que tipo de promoção há a fazer junto da população lisboeta e também relativamente à utilização dessas plataformas de estacionamento e a respetiva ligação às praias, o que é fundamental. Creio que no ano passado já existiu e não nos demos conta dessa ligação, mas é útil para quem vem de fora, e para nós também.

Presidente da Câmara – Estamos a trabalhar muito bem e de perto com a entidade regional turismo que tem as tabelas todas do nosso município e que está a fazer até a ligação com os outros municípios que fazem parte da Entidade Regional de Turismo. Ainda não temos tudo isso fechado, mas vai haver essa promoção e ainda autocarros diretamente de Azeitão para o Portinho da Arrábida, o que não havia antes. Não havia este transporte direto pelo que as pessoas iam em transporte próprio ou iam para outras praias, até por causa do estacionamento. Agora se houver autocarro vaivém de Azeitão vai ser completamente diferente.



Costa Ferreira (PSD) – Acho que esta proposta não tem nada, ou pouco tem a ver com o sistema de mobilidade que a câmara está a pensar, mas acho que poderá ser uma boa forma de se promover a utilização da bicicleta a motor, e não só, se calhar até fornecidas pela Câmara. Por outro lado, também se deve salvaguardar os postos de trabalho para as pessoas que lá trabalham poderem levar os seus carros.

Presidente da Câmara – Já referi há pouco que só passam os carros de quem ali trabalha ou vive.

Não havendo mais intervenções foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 20.

3. Deliberação n.º 20/18 – Proposta n.º 02/2018 – DURB/DIPU/GAPU – Estabelecimento de medidas preventivas para a Frente Ribeirinha, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal – União das Freguesias de Setúbal - RETIRADA

4. Deliberação n.º 35/18 – Proposta n.º 11/2018 – DAFRH – Empréstimo referente a projetos cofinanciados pelo PORTUGAL 2020 – Ratificação

Antonieta Saragoça (CDU) – A Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, com 8 votos a favor, 4 da CDU, 2 do PS, 1 do BE e 1 de AC, e 1 abstenção do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 21.

Manuel Fernandes (PS) – Nesta proposta que assenta no contexto da candidatura ao Portugal 2020 está aqui uma elencagem de projetos de investimento com que obviamente a bancada do Partido Socialista está, de uma forma geral e genérica, de acordo com aquilo que é proposto. A esmagadora maioria, senão todos os investimentos propostos, vêm contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos setubalenses e azeitonenses. Há, no entanto, algumas questões pertinentes e talvez seja altura de se poder esclarecer. Foi proposto nas várias candidaturas à Câmara de Setúbal, pela força política CDU, uma elencagem de projetos, nomeadamente o Terminal 7, a Fábrica das Artes, a nova biblioteca, ou o Parque Urbano da Várzea e que não constam nesta proposta. Existem projetos que foram propostos em campanha e que não constam no pacto para o desenvolvimento e coesão territorial da Área Metropolitana de Lisboa e onde se encontram estes projetos de candidatura. Também existem projetos que constam no pacto, mas não constam nesta proposta, como é o caso do Parque Urbano da Várzea. A questão que penso que é pertinente é de que forma estes projetos, uma vez que foram propostos à população, irão ser realizados e de que forma é que vão ser financiados. Com capitais próprios? Existe uma outra fonte de financiamento, ou existe a possibilidade de uma nova candidatura dentro do contexto Portugal 2020?

João Viegas (CDS/PP) – As minhas perguntas são diferentes das que foram agora colocadas. Se estiver enganado peço que me corrijam, mas estamos aqui a votar a ratificação deste procedimento e não propriamente o empréstimo. Penso que teria sido importante que esta ratificação tivesse vindo anteriormente à Assembleia Municipal. Estamos a falar do prazo de

entrega das propostas que já decorreu, foi no dia 16 de fevereiro de 2016, e, portanto, penso que teria sido importante ter vindo à Assembleia antes desta data. Por outro lado, também era importante que a acompanhar, e sei que pelas propostas em concreto isso será obrigatório, mas seria importante também termos aqui um mapa com a capacidade de endividamento do município para podermos avaliar da possibilidade. Seria, assim, uma proposta melhor fundamentada.

Presidente da Câmara – Em relação às questões que têm que ver com o financiamento do Terminal 7, Fábrica das Artes e Biblioteca, estas foram colocadas no nosso programa eleitoral ainda no mandato anterior, de acordo com as promessas que o governo anterior tinha feito para estas candidaturas, não chegaram a abrir-se. Como têm conhecimento, em tudo o que foi projetos comunitários houve um grande erro e tudo teve de ser revisto já no âmbito deste governo, mas estas candidaturas ainda não foram abertas. Há projetos já feitos em relação ao Terminal 7 e à Fábrica das Artes, mas em relação à Biblioteca e ao Terminal 7 foram feitos projetos com a Ordem dos Arquitetos, e também no âmbito de concursos de ideias. Assim que abrirem as candidaturas os projetos estarão prontos. Se houver candidaturas e não houver projetos estas não se podem executar. Ou com candidaturas, ou com alguns fundos próprios, tentaremos concretizar e tal como acontece com a Fábrica das Artes que vai começar ainda este ano e com fundos próprios, não se vai estar à espera de candidatura. Quanto ao Terminal 7 e à Biblioteca ainda estamos à espera de candidaturas, ou de alguma contrapartida que venha por força de alguma obra que se vá concretizar na zona. Vai ali haver muita obra e pode haver compensações ou contrapartidas. Em relação ao Parque da Várzea não há nenhuma candidatura exatamente com este nome, há uma candidatura das bacias de retenção e que é de 3 milhões e 250 mil euros, mas já está a começar.

Manuel Fernandes (PS) – O que estou a dizer é que nesta elencagem de projetos não consta o parque, mas este consta no pacto.

Presidente da Câmara – A candidatura tem de ser feita em função destas rubricas. A prevenção de cheias é a do Parque da Várzea.

Manuel Fernandes (PS) – Mas há uma candidatura no plano que se chama mesmo Parque da Várzea e sei que há também uma que diz bacias de retenção.

Sra. Presidente da Câmara – Bacias de retenção e otimização do sistema.

Manuel Fernandes (PS) – Mas isso não é Parque Urbano da Várzea.

Sra. Presidente da Câmara – É assim, porque são duas coisas diferentes, ou então sou eu que não estou a perceber. O que consta nas três últimas rubricas é do Parque da Várzea. Isto é a primeira fase, está-se a acabar o projeto de arquitetura paisagística, mas esta é a fase mais cara e mais complicada e está a começar.

Manuel Fernandes (PS) – Concordará que uma coisa é fazer o parque urbano e outra é fazer umas bacias de retenção, são coisas completamente diferentes.



Presidente da Câmara – As baías de retenção são a parte mais importante e mais cara.

Ausentou-se da sala de sessões a Senhora Deputada Carla Vilhena.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 32 votos a favor, 20 da CDU, 8 do PS, 2 do BE, 1 do PAN e 1 de AC, e 4 abstenções, 3 do PPD/PSD e 1 do CDS-PP, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 22.

5. Deliberação n.º 37/18 – Proposta n.º 14/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Aceitação da dação em cumprimento, de parcela de terreno, sita em Quinta da SAPEC, feita por SAPEC – Parques Industriais, S.A.

Jerónimo Lopes (CDU) – A Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade deliberou dar parecer favorável, com 4 votos a favor da CDU e 3 do PS e as abstenções do PAN e do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 19.

Costa Ferreira (PSD) – Queria ser esclarecido antes de tomarmos qualquer decisão. A avaliação parece-me muito pouco esclarecedora e confusa, fala-se em duas áreas e em dois valores. Por outro lado, diz que a Sra. Presidente que devia ter homologado a avaliação e não vejo aqui o respetivo despacho. Refiro isto porque a Sra. Presidente sabe que, na minha opinião, esta comissão de avaliação e para estes efeitos não deveria funcionar. Por outro lado, tive o cuidado, na comissão onde estivemos a debater isto, de ter a noção de que o valor proposto é extremamente alto. Também tive o cuidado de ir fazer a avaliação pelo IMI, porque aqui falam em prédios, falam em parcelas e em cedências. Há contradições no documento e o valor do IMI da referida parcela de terreno, ou prédio, fica em cerca de 1 milhão de euros, portanto, não se consegue perceber porque é que de 1 milhão e 200 mil se passa para 1 milhão e 857 mil euros.

Presidente da Câmara – Está aqui escrito, é porque a parcela está infraestruturada.

Costa Ferreira (PSD) – Mas em infraestruturas a Câmara está a pagar obras. Esta contrapartida faz parte de um loteamento, ou não? Dá a sensação que este terreno não está abrangido.

Presidente da Câmara – É um loteamento da SAPEC.

Costa Ferreira (PSD) – A Câmara troca um valor que devia ter sido pago em 2005.

Presidente da Câmara – Mas fica com outra parcela no valor de mais de 1 milhão e que a SAPEC decidiu doar. Isto porque a parcela está no extremo do loteamento e confina com o acesso à autoestrada e que é para o centro de bombeiros que pediram para se fazer a troca da parcela, e a SAPEC fê-lo.

Costa Ferreira (PSD) – O destino da parcela parece-me bondoso e é importante, mas há a questão do valor. Se a Sra. Presidente for ver o valor daquela parcela no IMI é de 1 milhão e 50 mil euros. Como é que está aqui o valor de 1 milhão e 200 mil e depois é ultrapassado? Os



valores do IMI são infraestruturados. Há aqui qualquer coisa, porque se é para depois a SAPEC vir fazer as obras há o Código da Contratação Pública que está a ser violado. A Câmara não pode fazer obras pagando. Neste caso não pagaram, porque há uma troca e um acerto de contas, que, a meu ver, viola as normas que se aplicam a estes casos. Isto para além dos valores que me parecem exorbitantes.

Presidente da Câmara – Em relação a isso não sei explicar, sei que uma parcela tinha aquele valor e que a outra era infraestruturada e era aquela que melhor servia os bombeiros. Foi solicitado à SAPEC para se fazer a troca e eles fizeram-na. Agora se consta no IMI não sei explicar e não tenho hoje aqui ninguém do Urbanismo que possa dar uma ajuda. O que sabemos é que ficámos beneficiados, nós e os bombeiros.

Costa Ferreira (PSD) – Não é isso que está em causa, mas sim que para impostos a parcela vale 1 milhão e 50 mil euros para a Câmara ficar com o terreno, portanto, vale 1 milhão e 200 mil e depois passa para 1 milhão e 800 mil euros. Há aqui qualquer coisa que não joga bem.

Presidente da Câmara – A parcela vale 1 milhão e 200 mil, e infraestruturada vale mais, é o que está escrito.

Costa Ferreira (PSD) – Está escrito, mas não está justificado. Porque é que são 1 milhão e 800 mil?

Presidente da Câmara – Porque está infraestruturado.

Costa Ferreira (PSD) – O valor do IMI, e se for ver, é de 1 milhão e 50 mil. Para efeitos de IMI é esse. O valor comercial poderá ser de 1 milhão e 200 mil, mas nunca 1 milhão e 800 mil.

Presidente da Câmara – Acabei de dizer que é por estar infraestruturado.

Costa Ferreira (PSD) – Consulte o valor daquele prédio que já está registado, e falam em parcelas, mas é um prédio e o valor do IMI é de 1 milhão e 50 mil euros. Como é que se justifica 1 milhão e 800 mil?

Presidente da Câmara – Acabei de dizer que é o que está escrito e que de momento não sei dizer mais nada.

Costa Ferreira (PSD) – É que se o acréscimo é para a construção das infraestruturas a Câmara está a fazer uma empreitada que passa ao lado dos bombeiros.

Presidente da Câmara – Se é para bombeiros é um equipamento municipal e não vão pagar IMI nenhum. O que está a dizer é que no Registo está lá a dizer esse valor? É isso?

Costa Ferreira (PSD) – Sim, mas o valor patrimonial é aquele que se paga de impostos.

Presidente da Câmara – Mas não se vai pagar isto.

Costa Ferreira (PSD) – Isso não está em causa, mas sim o valor do imóvel.



Presidente da Câmara – As coisas que estão registadas na Conservatória podem não equivaler ao valor de mercado.

Costa Ferreira (PSD) – Não, no IMI funciona o critério do valor de mercado. O valor patrimonial tem a ver com o valor do mercado.

Presidente da Câmara – Não é assim e o Sr. Deputado sabe disso, até porque faz avaliações.

Costa Ferreira (PSD) – É por isso que sei do que estou a falar, portanto, o valor que está aqui é totalmente exagerado.

Carlos Batista (PS) – O Partido Socialista, naturalmente, vai votar a favor desta proposta e concorda com ela. Como há estas observações, e sem pôr em causa a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, se calhar devia também ter existido uma avaliação externa. Lembro-me que quando ainda estava no ativo o que o Tribunal de Contas nestas questões perguntava sempre porque é que não havia uma segunda avaliação. Esta observação que estamos aqui a fazer se calhar vai fazer o Tribunal de Contas, e na altura própria. Depois, realmente é muita a diferença entre o valor patrimonial do IMI e o valor estruturado. Pergunto se a Câmara se irá acautelar e saber se a SAPEC irá, ou não, fazer infraestruturas. Se não fizer quero saber se é reversível através de outro património que compense este valor de 600 mil euros. Isto por uma questão de garantia.

Presidente da Câmara – Já está um documento da SAPEC no processo a dizer que assim que os bombeiros forem para lá, se fazem as infraestruturas no valor da diferença.

João Viegas (CDS/PP) – Em relação a esta proposta há questões que ainda não foram colocadas, mas vou ser muito sincero. Aquilo que mais me despertou a curiosidade é que a Sra. Presidente disse que o município saía beneficiado. Isto é possível porque a SAPEC deve 1 milhão e 672 mil ao município, sobre três prestações que não pagou. Só por isso é que é possível, mas o município não sai beneficiado. Se tivesse recebido este valor não tinha sido nada mau. É importante perguntar porque é que desde 2005 esta dívida se encontra por liquidar, e também porque é que não foi executada a caução para garantir o pagamento das remanescentes, tal como consta aqui. Por um lado, há esta preocupação e por outro há um elogio ao executivo porque neste momento está a fazer um esforço para resolver uma situação pendente. Há outra pergunta que também vale a pena fazer, quantos casos mais como este existem em Setúbal e o que é ainda possível recuperar. Temos diversos exemplos de cauções que não são executadas, de urbanizações, etc... Na sessão de hoje foram referidos alguns. Esse é um aspeto que me preocupa. Em relação ao resto penso que isto está mais ou menos explicado, aqui diz: “o valor atual da parcela infraestruturada será de...”, mas também compreendo estas dúvidas que foram levantadas.

Jerónimo Lopes (CDU) – Até para também clarificarmos um pouco a discussão, o que fizemos no âmbito da Comissão de Ambiente e Urbanismo também acaba por fundamentar o parecer favorável que a própria comissão emitiu. Os termos do protocolo esclarecem que competirá à SAPEC a elaboração das infraestruturas primárias e diz também que o projeto de infraestruturas é fornecido pela Câmara, portanto, quem define o nível de infraestruturização que terá de ser implementado é a Câmara. É o que nos falta aqui, e, de facto, fizemos e continuaremos a fazer fé nisto. Pessoalmente continuo a fazer fé no relatório de avaliação,

apesar dos dados que nos chegaram serem incompletos. Uma folha de Excel que terá sido anexa não nos chegou, e, eventualmente explicaria não só os critérios para se chegar a 1 milhão e 200 mil euros, bem como os 600 mil euros de infraestruturas que estão previstas. De facto, partindo do que fica contratualizado é a Câmara que define o nível de infraestruturas no projeto. Naturalmente que se está em boas condições de avaliar o custo dessas infraestruturas e já terão sido, de alguma forma, planificadas. Isto coloca a necessidade de em situações deste tipo vir o relatório de avaliação que deve, de facto, vir a acompanhar e para que se possa apreciar os elementos com maior rigor. De facto, nem na comissão e julgo que aqui também não, que não há nenhuma razão para duvidar da avaliação feita pelo departamento competente da Câmara para este efeito.

Presidente da Câmara – Não me “puxe pela língua” em relação a quantas existem mais, senão começo a falar aqui de coisas que estão encalacradas por sucessivos governos, especialmente pelo seu, Sr. Deputado João Viegas.

Em relação a coisas deste tipo felizmente só existe esta, porque senão tínhamos aqui uma “bolsa” a dizer que ainda podemos fazer isto ou aquilo. Aquando da legalização da SAPEC, havia uma série de infraestruturas que eles tinham e que não estavam legalizadas, mas passaram a fazê-lo. Isto vem do tempo em que foi feita a suspensão do PDM em relação à legalização de uma série de infraestruturas. Este dinheiro diz respeito a esses pagamentos. Não foi pago de imediato, porque na altura a SAPEC pediu para pagar em prestações, mas, entretanto, a Docapesca, que ia ser deslocada de Algés, ou dali próximo, propôs-se vir para cá. Assim, este terreno ia ser dado à Docapesca para aqui colocar a sua unidade de transformação. Quando foi perguntado à Docapesca exatamente quantos trabalhadores vinha para cá, já na minha regência, responderam que eram três trabalhadores e por isso indeferi imediatamente a doação do terreno. Se fossem mais trabalhadores ainda podia ser, mas assim imediatamente reverti o terreno para a Câmara Municipal. Quando o terreno veio para cá obviamente começámos a pedir o dinheiro e a SAPEC não estava em condições de pagar. Fomos esperando e apareceu o Centro Internacional de Emergência, um projeto dos nossos bombeiros sapadores e que integra sapadores e voluntários. É um centro de formação internacional já com uma série de protocolos com universidades internacionais, com companhias de bombeiros espanholas, francesas, uma série de entidades e até protocolos com o governo e com a Autoridade Nacional de Proteção Civil para a concretização deste projeto. Portanto, tinha de haver um terreno. Quando isto aparece a SAPEC diz que estão interessados em que se ponha isto ali, até porque nos últimos anos tem havido acidentes maiores com produtos químicos. A SAPEC é das mais interessadas em que aquilo fique próximo, e depois temos a Península da Mitrena com uma série de empresas também de elevado risco, a Tanquisado, a Alston, etc., bem como as empresas na área do Ambiente. Portanto, achámos que devia ser ali e começámos em negociações com a SAPEC para o tal terreno que estava reservado como contrapartida. Não veio o dinheiro, mas está ali o terreno e quando começámos a fazer o projeto o mais indicado era o da ponta, pois tem acesso direto à autoestrada. Estas coisas demoram muito tempo e o projeto teve de ser visto e pensado também por outras entidades que têm a ver com o centro de emergência, pelas pessoas que fizeram já protocolos connosco, etc... Agora estavam em condições de fazer a escritura e deram esta dação em pagamento. Foi por isso que isto demorou muito tempo, porque são coisas complicadíssimas, mas o que importa é que chegou ao fim. Agora estamos em condições de ver também com o governo, no âmbito do Portugal 2020, alguma participação para se começar a criação deste Centro Internacional de Emergência. Até a própria reparação naval pretende agora formação no âmbito específico para aquela área de



risco, pois tiveram ali um incêndio, e estamos já a fazer protocolos com uma série de companhias de navegação para se começar ali a dar formação, dada a proximidade com o mar. Isto está a começar a avançar com alguma celeridade. Era preciso ter o projeto acabado e está a finalizar-se, mas era preciso ter um terreno para se ir ao Portugal 2020 e ter também algum apoio da própria Autoridade para a Proteção Civil. Isto são várias “bolsas”, e por isso dou conta de mais uma situação. A Portucel pôs uma ação contra o Estado, ainda no tempo do governo anterior, para a devolução de 1 milhão e 900 mil euros de impostos que eram devidos ao município. Ainda hoje estão por devolver. Porquê tanto tempo? Os impostos são nossos. O governo arrecadou a receita, não a pagou ao município de Setúbal e foi a Portucel que pôs uma ação e ganhou-a. O Estado recorreu e a Portucel ganhou já numa instância superior. Está a ver o tempo? É que isto aconteceu no início do governo de Passos Coelho e ainda ninguém diz quando vamos receber.

Carlos Batista (PS) – A explicação da Sra. Presidente foi realmente clara, mas sinto a necessidade de nas comissões de especialidade estar presente o vereador da área. Se na nossa comissão dessem explicações como as que foram dadas agora não tínhamos perdido tanto tempo, e também daríamos essas explicações aos nossos pares. Quero dar o alerta aos Srs. Vereadores para fazer o esforço de estarem presentes nas comissões.

Regressou à sala de sessões a Senhora Deputada Carla Vilhena.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 32 votos a favor, 20 da CDU, 8 do PS, 2 do BE, 1 do CDS-PP e 1 de AC, 5 abstenções, 4 do PPD/PSD e 1 do PAN, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 23.

6. Deliberação n.º 38/18 – Proposta n.º 04/2018 – DAFRH/DIRH – Ratificação do Despacho N.º 15/2018/DIRH, de 31 de janeiro, com a epígrafe “Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei N.º 112/2017, de 20 de dezembro - 1.ª alteração ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018”

Antonieta Saragoça (CDU) – A Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, por unanimidade, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 21.

João Afonso (CDU) – Relativamente a esta proposta da parte da bancada da CDU fazemos uma saudação e uma valorização especial pelo que ela significa na vida concreta das pessoas. Estamos a falar de pôr termo a um conjunto de situações de precariedade e do flagelo que isto representa na vida concreta dos trabalhadores, que, por via de um conjunto de restrições que sucessivamente foram sendo impostas às autarquias locais não deixaram outra solução para as questões autárquicas que não o recurso à precariedade para suprir necessidades regulares e permanentes do município na prestação dos serviços públicos. Só esta solução governativa que hoje temos veio permitir um processo de regularização extraordinária de vínculos precários, pondo termo a décadas em que fomos sucessivamente manipulados com os argumentos da competitividade, da flexibilização das relações laborais e a política de baixos salários. Isto com a ideia de que o que é moderno é não é ter emprego para a vida toda, é andar sem direitos a correr de um lado para outro sendo-se empurrado para sucessivas de situações



de desemprego e de trabalho sem qualquer direito. Queremos saudar esta proposta. No caso concreto do Município de Setúbal estamos a falar de 130 postos de trabalho, não é uma situação menor, e corresponde, de facto, a necessidades permanentes que o município tem para o desenvolvimento do seu trabalho e para a prossecução do interesse público do concelho.

Ausentou-se da sala de sessões a Senhora Deputada Suzel Costa.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 24.

7. Deliberação n.º 39/18 – Proposta n.º 13/2018 – DAFRH/DIRH – Abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau e designação da correspondente composição do júri de recrutamento

Antonieta Saragoça (CDU) – A Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, com 8 votos a favor, 4 da CDU, 2 do PS, 1 do BE e 1 de AC, e 1 abstenção do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 21.

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 32 votos a favor, 20 da CDU, 8 do PS, 2 do BE, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 4 abstenções do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 25.

Submetida a votação, foi a inclusão aprovada por unanimidade.

8. Deliberação n.º 63/18 – Proposta n.º 06/2018 – GVRO/DIEDU – Constituição do Conselho Municipal de Educação 2018-2021 - INCLUSÃO

Antonio Dias (PS) – A Comissão de Educação, Cultura e Questões Sociais deliberou dar parecer favorável por unanimidade, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 26.

Regressou à sala de sessões a Senhora Deputada Suzel Costa.

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 27.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à votação a aprovação da ata em minuta, a qual foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de fevereiro, de dois mil e dezoito.

Esta ata foi aprovada por unanimidade, na sessão de vinte e sete de abril, de dois mil e dezoito, contém quarenta e quatro folhas, todas numeradas e rubricadas pelo Primeiro Secretário da Mesa.

O Presidente da Mesa



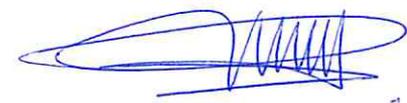
André Valente Martins

O Primeiro Secretário da Mesa



Eusébio Manuel Candeias

A Segunda Secretária



Yolande Paule Juliette Cloetens

Elaborada e processada por: Helena Rosa e Vítor Marcos
Verificada por: Ana Cristina Claro
Revista por: Eusébio Manuel Candeias, Primeiro Secretário da Mesa